

===== **ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM CINCO DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E OITO:** =====

===== Aos cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e oito, pelas dezanove horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Secretariado pelos Senhores **António Luís da Fonseca e Grifo** – Segundo Secretário e **José Alves da Silva** – Presidente da Junta de Freguesia de Ossela e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte: =====

===== **Ponto um:** Proposta de aprovação dos protocolos a estabelecer com as entidades parceiras para o ano lectivo de 2008/09 – Autorização; =====

===== **Ponto dois:** Alteração ao protocolo celebrado com a Associação de Pais da EBI/Jardim-de-infância do Largo da Feira, com vista à colaboração no fornecimento de refeições escolares aos alunos desta escola, bem como o respectivo acompanhamento durante a interrupção de almoço – Autorização; =====

===== **Ponto três:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Escola de Dança Ana Luísa Mendonça, com vista à leccionação da Dança no Ensino Básico no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular no ano lectivo de 2008/09 – Autorização; =====

===== **Ponto quatro:** Prorrogação do período da concessão do Serviço de Transportes Urbanos do Município – Autorização; =====

===== **Ponto cinco:** Programa Finicia – Eixo III – Iniciativas Empresariais de Interesse Regional – Adenda ao protocolo financeiro e de cooperação – Autorização; =====

===== **Ponto seis:** Protocolo de colaboração a celebrar com o Departamento de Antropologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, para a prestação de consultoria científica por parte do Departamento de Antropologia, bem como o apoio em futuros trabalhos de campo de escavação de espólios antropológicos no concelho e respectivo estudo laboratorial – Autorização; =====

===== **Ponto sete:** Protocolo de colaboração a celebrar com o Museu Nacional de Arqueologia, para prestação de consultoria científica relativamente às boas práticas de conservação, restauro e embalagem dos materiais arqueológicos depositados em reserva, bem como apoio na criação de programas pedagógicos e realização de exposições resultantes dos trabalhos de campo – Autorização; =====

===== **Ponto oito:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Universidade de Aveiro – Departamento de Geociências, com vista ao aconselhamento, apoio técnico e execução de trabalhos de caracterização geofísica, aplicada à arqueologia – Autorização; =====

===== **Ponto nove:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Oliveira de Azeméis, para execução de obras de construção de muros, na sequência de alargamento da Rua do Porto de Carro – Autorização; =====

===== **Ponto dez:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Ossela, para execução de obras de pavimentação da Rua de S. Frutuoso e outras pequenas intervenções – Autorização;* =====

===== **Ponto onze:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Loureiro, para execução de obras na Travessa do Barão e Zona do Penedo – Autorização;* =

===== **Ponto doze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Freguesia do Pinheiro da Bemposta, com vista a dotar o Parque Natural do Pinheiro da Bemposta de mobiliário, designadamente mesas com os respectivos bancos e papeleiras – Autorização;* =====

===== **Ponto treze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Freguesia de Palmaz, com vista à reconstrução de muro do cemitério – Autorização;* =====

===== **Ponto catorze:** *Contrato-programa a celebrar com o Centro Infantil de S. Roque, com vista à cooperação financeira no âmbito específico de apoio destinado à execução dos trabalhos a mais necessários às obras de construção do Centro Infantil de S. Roque – Autorização;* =====

===== **Ponto quinze:** *Segunda adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Florestal de Entre Douro e Vouga, para a constituição e funcionamento de uma Equipa de Sapadores Florestais para o Município – Autorização;* =====

===== **Ponto dezasseis:** *Segunda Adenda ao protocolo celebrado com “Águas do Douro e Paiva, S.A” – Autorização/ ratificação e convalidação de todos os actos entretanto praticados;*

===== **Ponto dezassete:** *Adenda ao protocolo celebrado com “EDVENERGIA – Associação de Energia do Entre Douro e Vouga”, em 09 de Julho de 2008 – Autorização/ ratificação e convalidação de todos os actos entretanto praticados;* =====

===== **Ponto dezoito:** *Contrato-programa celebrado entre o Município e a Federação Portuguesa de Basquetebol, com vista à realização no Município do Torneio Internacional Sub 18 Masculinos – Autorização/ ratificação e convalidação de todos os actos entretanto praticados;* =====

===== **Ponto dezanove:** *Revogação das deliberações e aprovação de procedimentos referentes à aquisição de terreno para construção das Vias Estruturantes da Cidade – Troço 06;*

===== **Ponto vinte:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Rede Ferroviária Nacional – REFER EP, para a realização das acções de supressão e reclassificação das passagens de nível – Autorização;* =====

===== **Ponto vinte e um:** *Proposta de sinalização vertical na Rua Alto dos Foguetes, freguesia de S. Roque – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e dois:** *Proposta de sinalização vertical na Rua Dr. Pinho Rocha, freguesia de Pindelo – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e três:** Proposta de sinalização vertical na Rua Mestre Guilherme, desta cidade – Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e quatro:** Proposta de sinalização vertical na Rua Conceição Rosa Pereira, desta cidade – Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e cinco:** Proposta de sinalização vertical na Rua Otão Luís, desta cidade – Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e seis:** Proposta de atribuição de lugar de estacionamento destinado a deficiente, em frente à Conservatória do Registo Civil/ Notário, desta cidade – Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e sete:** Proposta de colocação de um lugar destinado a cargas e descargas na Rua 25 de Abril, desta cidade – Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e oito:** a) Estudo de Saneamento Financeiro – Aprovação; =====
----- b) Proposta para contratação de empréstimo para saneamento/consolidação do passivo financeiro – fornecedores e outros credores – Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e nove:** 2.^a Revisão ao Orçamento e PPI – Aprovação; =====

===== **Ponto trinta:** Processo n.º 1961/87 – Armando Moreira Almeida – Margem de acerto nos termos dos n.ºs 2 e 4 do art.º 70 do RPDM. =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** António Isidro Marques Figueiredo, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, José Francisco Brandão de Oliveira, Jorge Leonel Figueiredo de Almeida, Paulo Manuel Matos Ferreira, Jorge Manuel da Costa Alves Rosa, José Filipe da Silva Carvalho, Nuno Ricardo Fernandes Pires, José Maria de Pinho Silva, António Alberto Bastos, Diamantino Melo de Almeida, António Rodrigues dos Reis, Francisco de Jesus Jacinto, Américo de Almeida Carvalho, Ramiro Pereira Alves Rosa, José Alves da Silva, Miguel Mendes da Silva, José António de Pinho Santos, António Nobre Azevedo, Ilídio Barbosa Lopes, António de Jesus Silva e André Lourenço Pinheiro Ribeiro. =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** Joaquim Manuel Monteiro Soares, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Ana Maria Jesus da Silva, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões, Paulo do Amaral Alegria, Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Armindo Fernando Martins Nunes, Lino Manuel da Costa Ferreira, José Ramos da Silva, Bruno Armando Aragão Henriques, Agostinho Carmo Tavares, António Costa Godinho Oliveira, Nuno Miguel Soares de Jesus e Maria Isabel Correia da Costa. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** António Alberto Vieira Dias. =====

===== **Independentes:** Rodrigo Moreira da Silva e Luís Filipe Moreira Silva Bastos Oliveira. =====

===== **E a ausência dos seguintes Membros:** *Marcial Abel de Ascensão Vaz Santiago, Manuel Figueiredo Pereira e Óscar Fernando Soares de Oliveira.* =====

===== *Antes de dar início à Sessão, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu posse ao Senhor **André Lourenço Pereira Ribeiro**, cidadão que encabeçou a lista mais votada (PPD/PSD) apresentada a sufrágio universal e directo em acto eleitoral realizado no dia 06/07/2008, para a Assembleia de Freguesia de Macieira de Sarnes, para, em conformidade com o n.º 1 do art.º 47.º e art.º 79.º n.º1 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proceder à substituição do Membro da Assembleia Senhor Narciso da Silva Pinho.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade do Senhor António Alberto Bastos, que marcou presença nesta Assembleia, para substituir a sua colega de Partido Prof. Isabel Maria Fernandes Guimarães Ferreira de Vilhena – Primeira Secretária, em virtude da mesma ter solicitado a suspensão do mandato por um período de cento e oitenta dias, por motivos de saúde; e Senhor Joaquim Manuel Monteiro Soares, que marcou presença nesta Assembleia, para substituir a sua colega de Partido Dra. Maria Helena Terra de Oliveira, que se encontra ausente do País entre os dias 01 a 06 de Setembro de 2008, em Missão Parlamentar, integrando a Comitativa de Sua Exa. o Senhor Presidente da República, na visita oficial à Polónia e à Eslováquia.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa declarou:* =====

===== *Boa tarde. Vamos dar início à nossa Assembleia Municipal Extraordinária. Gostaria nesta parte inicial de dar um conjunto de informações. Uma que se prende com o pedido de suspensão do mandato da Prof. Isabel Vilhena, por razões de saúde vai ser submetida a uma intervenção cirúrgica, que eu espero que tudo corra de acordo com o previsto, portanto tem esse tempo e o tempo da recuperação, sendo que o elemento da lista a seguir era o Senhor Dr. Luís Rebelo da Costa, que pediu também, por razões de ordem profissional, que fosse convocado o elemento seguinte da lista, que era o Senhor António Alberto Bastos, que está presente. Eu solicitei ao Senhor José Alves da Silva, distinto Membro desta Assembleia e Presidente da Junta de Ossela, para substituir provisoriamente, e nesta Assembleia Municipal, a Primeira Secretária Prof. Isabel Vilhena. Há uma outra ausência justificada que é do Senhor Óscar Oliveira, do PCP, que quase me escuso a dar o motivo da ausência, todos sabemos da realização da “Festa do Avante” e, portanto, não teria desculpa se não estivesse presente o Óscar Oliveira na “Festa do Avante”. E também a ausência, por motivos que já são do conhecimento público, da Senhora Deputada Dra. Helena Terra que está em representação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na visita do Senhor Presidente da República Prof. Aníbal Cavaco Silva à Polónia e à Eslováquia e está em sua substituição o Senhor Joaquim Monteiro também do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que está presente para participar na sessão de hoje, extraordinária, da Assembleia Municipal. Dar nota também que me foi solicitado em tempo útil que esta Assembleia Municipal pudesse não ser realizada na data de hoje, por razões que são também conhecidas, mas também em termos de calendarização e depois de consultado o Senhor Presidente da Câmara e a Câmara Municipal, há razões que também são do conhecimento e que estão na Ordem de Trabalhos que justificavam a realização de uma Assembleia Municipal nesta semana e, portanto, a razão para que se tenha optado por esta data já marcada e pela razão que também estou a apresentar. Temos também que dar posse*

a um novo elemento da Assembleia Municipal, por motivo da realização das eleições para a Assembleia de Freguesia de Macieira de Sarnes. =====

*===== Tomou posse e prestou juramento legal o Senhor **André Lourenço Pereira Ribeiro**, cidadão que encabeçou a lista mais votada (PPD/PSD) apresentada a sufrágio universal e directo em acto eleitoral realizado no dia 06/07/2008, para a Assembleia de Freguesia de Macieira de Sarnes, para, em conformidade com o n.º 1 do art.º 47.º e art.º 79.º n.º1 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proceder à substituição do Membro da Assembleia Senhor Narciso da Silva Pinho. ==*

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal continuou: =====

===== Portanto, desejar um bom mandato como é evidente ao novo Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes. E julgo que posso também em nome de todos os Membros desta Assembleia deixar uma palavra de apreço, simpatia e respeito pela colaboração que foi mantida ao longo dos últimos tempos, dos últimos anos, pelo Senhor Narciso da Silva Pinho, que tirando evidentemente as divergências políticas, que temos de compreender e aceitar, foi sempre um Membro assíduo desta Assembleia e participou nas discussões e nas decisões dos últimos anos e, portanto, fica aqui esta palavra de apreço, pela colaboração mantida pelo Senhor Narciso Pinho, então na qualidade de Membro da Assembleia Municipal enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes. Uma nota também para uma sugestão que foi apresentada pelo Senhor Dr. Vieira Dias, que eu tenho que colocar a toda a Assembleia. Como sabem a Assembleia Municipal é Extraordinária, não tem “Período de Antes da Ordem do Dia”, já não é a primeira vez que abrimos excepções e o Dr. Vieira Dias sugeriu que a Assembleia Municipal guardasse um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Prof. Pardinhas, que foi também Membro desta Assembleia Municipal já há alguns anos e todo o currículo que todos já conhecemos. Se tivessem de acordo, penso que não há nenhum conveniente para que possamos aceitar esta sugestão do Dr. Vieira Dias numa sugestão da Assembleia Municipal e se não houvesse nada em contrário guardaríamos um minuto em memória do Senhor Prof. Pardinhas. =====

===== Colocado à votação a proposta de voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Prof. Pardinhas, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Fez-se um minuto de silêncio. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal continuou: =====

===== Dar também uma informação aos Membros da Assembleia Municipal, conforme já tiveram a oportunidade de ver até no edital que foi publicado no jornal “A Voz de Azeméis”, que saiu ontem e que tinham hoje aqui na vossa cadeira, uma alteração relativamente ao ponto vinte e oito da Ordem de Trabalhos e também dar nota, em nome da verdade, que eu fui alertado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista desta situação que não era a mais correcta, que imediatamente os Serviços corrigiram por ter sido um lapso e, portanto, agradeço a forma como o Partido Socialista tratou este assunto, chamando a atenção da questão e que rapidamente foi rectificada e que vamos depois na altura própria proceder a essa discussão. Por indicação da Câmara Municipal vamos retirar o ponto vinte e dois e o ponto vinte e cinco. Estamos a falar de uma proposta de sinalização na Freguesia de Pindelo, há aqui uma questões por ajustar com a

Junta de Freguesia de Pindelo e o ponto vinte e cinco que é também uma proposta de sinalização vertical na Rua Otão Luís, desta cidade, que é aqui ao lado, em que há aqui também uma desconformidade sobre qual é a intenção que se quer e a proposta que é feita não bate certo com a proposta que é feita com a intenção desejada e, portanto, não vale a pena estarmos a aprovar para depois posteriormente virmos a proceder a qualquer rectificação. Agora sim estamos em condições de dar início à Ordem de Trabalhos. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa deu início à Sessão. =====

*===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====*

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

*===== **Ponto um:** Proposta de aprovação dos protocolos a estabelecer com as entidades parceiras para o ano lectivo de 2008/09 – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As competências do Município em matéria de educação; - A necessidade de dar continuidade ao projecto das Actividades de Enriquecimento Curricular, revogando os anteriores protocolos devido à alteração do enquadramento legal; - O recente despacho do Ministério da Educação registado sob o número 14460/08 de 26 de Março, que fixa as regras de funcionamento das actividades para o ano de 2008/09, propõe-se: - A aprovação dos novos protocolos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, a estabelecer com as entidades parceiras para o próximo ano lectivo”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Tendo em conta as atribuições do Município em matéria de educação e cultura, bem como a criação do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico e o novo conceito de “Escola a Tempo Inteiro” criado pelo Ministério de Educação que inclui a obrigatoriedade de oferta de actividades aos alunos em áreas como as línguas, as artes, as ciências, a cultura e o desporto, todos estes protocolos visam a implementação do programa de enriquecimento curricular em colaboração com algumas entidades do Município, designadamente: o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, para o ensino da língua inglesa; A Noz – Associação Nogueirense de Cultura e Desporto, a União Desportiva Oliveirense e o Clube Desportivo de Cucujães, para o ensino de actividades físicas e desportivas; a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, responsável pelo ensino da música e áreas artísticas; e os Agrupamentos de Escolas, enquanto responsáveis pela organização destas actividades. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número um à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração dos novos protocolos a estabelecer com as entidades parceiras para o próximo ano lectivo. =====

===== **Ponto dois:** Alteração ao protocolo celebrado com a Associação de Pais da EBI/ Jardim-de-infância do Largo da Feira, com vista à colaboração no fornecimento de refeições escolares aos alunos desta escola, bem como o respectivo acompanhamento durante a interrupção de almoço – Autorização. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 16 de Novembro de 2007, foi celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Associação de Pais da Escola EBI nº2 de Nogueira do Cravo (Actual Escola EBI e JI do Largo da Feira) um protocolo de colaboração, com vista a assegurar o fornecimento de refeições aos alunos da escola inscritos naquele serviço; - O Município assumiu o fornecimento directo das refeições através de uma empresa adjudicada para o efeito; - É necessário o acompanhamento dos alunos durante o período de interrupção do almoço, proponho: Seja aprovada a alteração do protocolo acima referenciado, passando o texto a ser o que consta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Deste modo, o Município continua a garantir, através da Associação de Pais da Escola EBI nº2 de Nogueira do Cravo (actual Escola EBI e JI do Largo da feira), o fornecimento e acompanhamento ao serviço de refeição por pessoal adequado.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O presente protocolo substitui o anterior assinado entre a Câmara Municipal e a Associação de Pais da EBI/ Jardim de Infância do Largo da Feira - Nogueira do Cravo em 2007, passando a ser assegurado o fornecimento das refeições pelo Município, comprometendo-se a mencionada Associação de Pais a efectuar a distribuição das refeições e o acompanhamento das crianças durante a interrupção de almoço. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dois à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a alteração ao protocolo celebrado com a Associação de Pais da EBI/ Jardim-de-infância do Largo da Feira, com vista à colaboração no fornecimento de refeições escolares aos alunos desta escola, bem como o respectivo acompanhamento durante a interrupção de almoço. =====

===== **Ponto três:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Escola de Dança Ana Luísa Mendonça, com vista à leccionação da Dança no Ensino Básico no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular no ano lectivo de 2008/09 – Autorização. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: as competências do Município em matéria de educação; - O recente despacho do Ministério da educação registado sob o número 14460/08, de 26 de Março que fixa as regras de funcionamento das actividades para o ano lectivo 2008/2009; - A necessidade de dar continuidade ao projecto das Actividades de Enriquecimento Curricular, integrando novas áreas, nomeadamente a dança, respondendo às necessidades dos Projectos Curriculares dos Agrupamentos de Escolas, propõe-se: A aprovação do protocolo a estabelecer com uma entidade parceira para o próximo ano lectivo, no sentido do desenvolvimento da área da dança, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O presente protocolo é idêntico aos aprovados no ponto um e tem como objecto a leccionação da área da Dança no Ensino Básico, no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular, tal como os outros protocolos que acabamos de aprovar.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Bruno Aragão.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS, que interveio da seguinte forma:* =====

===== *Apenas uma curta intervenção. Independentemente do conteúdo e da natureza desta actividade de enriquecimento curricular, aliás que só não questionamos como entendemos que é uma mais valia para os jovens do concelho, apenas uma questão mais processual. De uma forma geral, a distribuição destas actividades, e muito bem, tem primado pelo envolvimento das várias colectividades ou entidades que nas devidas áreas de competência desenvolvem trabalho. Assim, existindo duas escolas de dança no concelho, ambas com credenciais de referência como todos sabemos, queira V. Exa. explicar, primeiro os critérios que avalizaram o concurso e segundo a razão porque uma escola foi escolhida em relação à outra ou porque não foram as duas envolvidas no processo.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins.* =====

===== *Boa tarde para todos. Efectivamente houve intenção da Câmara envolver as duas escolas de dança no processo, convidar as duas para concorrer e concorreram as duas. Acontece que no momento, e essa é também a razão para aparecer desgarrado dos outros protocolos, a dança é uma actividade de enriquecimento curricular que aparece este ano pela primeira vez. Enquanto as outras actividades já estão estruturadas em termos de oferta e procura, esta não estava. No momento em que foi proposta a hipótese de se ter esta actividade, não se sabia se haveria muitos alunos ou poucos alunos, muitas turmas ou poucas turmas, a pedir esta actividade. Sabíamos de algumas, mas estava o levantamento por fazer. Entretanto, feito o levantamento, constatamos posteriormente que apenas dois agrupamentos, e desses dois agrupamentos um número reduzido de turmas, estava interessado nesta actividade, razão pela qual falamos com os agrupamentos e questionamos se devíamos de repartir as poucas horas que haviam pelas duas escolas ou não. Os agrupamentos, em primeiro, lugar disseram que não se deveria partir o agrupamento em dois, pondo uma escola de dança a leccionar em algumas escolas e outra nas outras. Disseram também, e bem, e com isso concordamos, que tem que haver uma coordenação pedagógica e neste caso teria de haver duas coordenações pedagógicas. Não acontece isso na educação física porque a coordenação pedagógica é uma só, porque é da Câmara, neste caso é uma actividade específica para a qual não temos ninguém especializado na Câmara e portanto não podíamos fazer nós a coordenação pedagógica, por isso teríamos mesmo de recorrer mesmo a duas coordenações pedagógicas. Portanto, por todas*

estas razões chegou-se à conclusão de que não havia condições para as duas, embora tivessem concorrido as duas, só haveria para uma. Posto isto, foi elaborada uma grelha pelos Técnicos que analisaram as candidaturas, que depois foi pública às duas escolas concorrentes, uma grelha onde foi avaliada a candidatura de uma e de outra, avaliada naturalmente com os dados que uma e outra colocaram. Essa grelha não a tenho aqui, naturalmente que não estava preparado para isso, mas ela é pública, pode ser pública, e essa grelha põe lado a lado o que tem uma, o que se diz ter uma e o que diz ter a outra. A escolha foi para aquela que prova e diz ter as melhores condições, diz e prova-o porque em tempo oportuno, se é que já não apresentou, a documentação toda comprovativa. Sumariamente posso dizer que um dos critérios que pesou mais, é que uma tem professores licenciados em dança e outra tem professores licenciados em educação física que tem especialização de dança, que é diferente. Este foi um dos critérios que pesou. Há outros, o número de alunos também pesou, mas há vários, e há uma grelha que espelha isso tudo e, portanto, a escolha foi feita assim. Posteriormente, e dado que isto causou algum incómodo e nós quisemos mesmo assim aproximar este incómodo e contrariar, se fosse possível, todo o sentido que nos deram de não repartir o que era muito pouco, ainda fiz uma tentativa de aproximação, mas a escola que tinha ficado de fora inicialmente achou que não devia aceitar essa aproximação e o processo terminou assim. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Muito obrigado pelas explicações fornecidas. A única conclusão que eu posso tirar, se me permitem que a tire, é que temos duas escolas de qualidade, uma foi escolhida, outra não foi e, portanto, espero que possa ser uma actividade que tenha muito sucesso para poder dar oportunidade às duas escolas, que têm as duas qualidade para poderem trabalhar neste enriquecimento curricular que tão bem tem feito às crianças do ensino básico. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a Escola de Dança Ana Luísa Mendonça, com vista à leccionação da Dança no Ensino Básico no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular no ano lectivo de 2008/09. =====

*===== **Ponto quatro:** Prorrogação do período da concessão do Serviço de Transportes Urbanos do Município – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando os termos do contrato de concessão do serviço de transportes urbanos do Município de Oliveira de Azeméis, bem como as cláusulas constantes das peças (Programa de concurso/ Caderno de encargos) do procedimento n.º 35/2007, onde se estabelece que: “Caso no percurso deste período o Órgão Deliberativo e Executivo Municipal, venham a entender como oportuno o alargamento da concessão objecto deste concurso, admite-se a extensão do período da concessão dos doze meses, ao adjudicatário que venha a ser determinado no âmbito do presente procedimento, pelo período estritamente necessário até que novo concurso público seja desenvolvido e concluído com nova proposta de adjudicação da futura concessão”. Considerando ainda que os serviços se encontram em fase de análise do relatório de rendibilidade económico/financeiro, apresentado pelo concessionário, nos termos do artigo 20.º do Caderno de Encargos, bem como em fase de reanálise dos percursos a garantir e novo modelo de serviço a prestar; Esgotando-se o período de concessão no início de Setembro,

proponho que se submeta a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do estipulado na alínea q) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da prorrogação do período da concessão, por um período estritamente necessário ao desenvolvimento de um novo concurso de concessão”. ===

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Considerando que se encontra em análise o relatório de rendibilidade económico-financeira apresentado pelo concessionário do serviço de transportes urbanos deste Município, bem como a reanálise dos percursos a efectuar e o modelo de serviço a prestar; considerando que o período de concessão actual termina neste início de Setembro, torna-se necessário proceder à prorrogação do período de concessão, conforme previsto no caderno de encargos. Assim, propõe-se a prorrogação do período de concessão por um período estritamente necessário ao desenvolvimento de um novo concurso de concessão.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a prorrogação do período da concessão do Serviço de Transportes Urbanos do Município.* =====

===== **Ponto cinco:** *Programa Finicia – Eixo III – Iniciativas Empresariais de Interesse Regional – Adenda ao protocolo financeiro e de cooperação – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Através de Protocolo subscrito em 12 de Outubro de 2007 entre o Município de Oliveira de Azeméis, o BPI, S.A., a Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., a ADReDV - Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga e o IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P., foi constituído e regulamentado o funcionamento do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Oliveira de Azeméis; - A experiência entretanto recolhida quanto ao funcionamento dos diversos protocolos em vigor e a clarificação pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, através da Direcção Geral das Autarquias Locais, quanto ao papel desempenhado pelos Municípios nestes Fundos, aconselham o ajustamento dos documentos subscritos, por forma a que o Fundo possa continuar a contribuir, de forma eficaz, para a prossecução dos objectivos que presidiram à sua constituição, propõe-se que se submeta a presente proposta à Câmara Municipal para aprovação da Adenda ao Protocolo Financeiro e de Cooperação Azeméis Finicia, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, em que: - as cláusulas 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 11ª e 12ª, do Protocolo Financeiro e de Cooperação e os artigos 1º, 2º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 11º, 12º, 13º, 15º e 16º, do anexo I ao Protocolo Financeiro e de Cooperação passam a ter a redacção constante do referido documento; e, remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, conforme alínea m), do n.º 2 do art.53º da lei nº 169/99, na redacção actual da lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Esta é uma adenda ao protocolo subscrito em 12 de Outubro de 2007 entre o Município e outras entidades, que constitui e regulamenta o funcionamento do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do nosso Concelho, no âmbito do Programa Finicia. Com a implementação de alguns projectos e com a clarificação, por parte do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, quanto ao papel desempenhado pelos Municípios neste Fundos, torna-se necessário ajustar o documento subscrito, o que se propõe. Importa aqui destacar o alargamento do âmbito de apoio do Programa Finicia a todo o concelho (inicialmente, era só aplicado no núcleo urbano da cidade).*=====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.*=====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração da adenda ao referido protocolo financeiro e de cooperação.*=====

===== ***Ponto seis:** Protocolo de colaboração a celebrar com o Departamento de Antropologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, para a prestação de consultoria científica por parte do Departamento de Antropologia, bem como o apoio em futuros trabalhos de campo de escavação de espólios antropológicos no concelho e respectivo estudo laboratorial – Autorização.*=====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município de Oliveira de Azeméis, pretende: a) desenvolver trabalhos arqueológicos de forma sistemática, dos quais podem resultar espólios osteológicos; b) salvaguardar e valorizar o património arqueológico, móvel e imóvel; - O Município de Oliveira de Azeméis entende que os espólios osteológicos resultantes das intervenções dos seus serviços podem contribuir para um melhor conhecimento das populações que se fixaram no território; - O Departamento de Antropologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra ministra a licenciatura de Antropologia, cujo corpo de docentes conta com especialistas em Antropologia Biológica, vocacionados para a formação em análise de esqueletos humanos provenientes de contextos arqueológicos; - O Município de Oliveira de Azeméis e o Departamento de Antropologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra manifestam interesse em colaborar com antropólogos que desenvolvam projectos de investigação no concelho de Oliveira de Azeméis, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a minuta de protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com o Departamento de Antropologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, o qual estabelece os termos da colaboração institucional entre os outorgantes, designadamente garantir a prestação de consultoria científica por parte do Departamento de Antropologia da FCTUC, bem como o apoio em futuros trabalhos de campo de escavação de espólios antropológicos no concelho de Oliveira de Azeméis e respectivo estudo laboratorial. - Remetê-lo à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro”.*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.*=====

=====
Pretendendo o Município desenvolver trabalhos arqueológicos de forma sistemática, dos quais podem resultar espólios osteológicos, bem como salvaguardar e valorizar o património arqueológico, móvel e imóvel e, dispondo o Departamento de Antropologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra de técnicos especialistas na área, o presente protocolo visa estabelecer os termos da colaboração institucional entre estas duas entidades, com vista à prestação de consultoria científica por parte do referido Departamento de Antropologia, bem como de apoio em futuros trabalhos de campo. =====

=====
Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Dr. Vieira Dias. =====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Vieira Dias, do CDS/PP. =====

=====
Não se trata de discutir propriamente este assunto, simplesmente fazer uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte: há uns anos, creio que há uns vinte ou vinte e três anos, foram recolhidos, ao que penso, espólio na freguesia de Ul quando a Universidade Portucalense aí procedeu a trabalhos. Pergunto se por acaso esse espólio está na posse dessa Universidade, ou se já está na posse da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Quanto ao resto, Senhor Presidente da Câmara, naturalmente que votamos a favor. =====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos. =====

=====
Relativamente a esse espólio, tudo quanto eu sei é que parte dele encontra-se na Casa Museu, o restante vamos trabalhar no sentido de saber onde está. =====

=====
Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com o Departamento de Antropologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, para a prestação de consultoria científica por parte do Departamento de Antropologia, bem como o apoio em futuros trabalhos de campo de escavação de espólios antropológicos no concelho e respectivo estudo laboratorial. =====

=====
Ponto sete: *Protocolo de colaboração a celebrar com o Museu Nacional de Arqueologia, para prestação de consultoria científica relativamente às boas práticas de conservação, restauro e embalagem dos materiais arqueológicos depositados em reserva, bem como apoio na criação de programas pedagógicos e realização de exposições resultantes dos trabalhos de campo – Autorização.* =====

=====
Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município de Oliveira de Azeméis pretende: a) desenvolver trabalhos arqueológicos de forma sistemática; b) salvaguardar e valorizar o património arqueológico, móvel e imóvel; c) criar um depósito para os materiais que resultem dos trabalhos de campo desenvolvidos no território concelhio; - O Museu Nacional de Arqueologia: a) dispõe de um laboratório de restauro, de uma reserva arqueológica, de um serviço educativo e de um vasto currículo na organização de exposições de arqueologia; b) tem vindo a adoptar novas práticas de acondicionamento dos materiais em reserva arqueológica e a desenvolver um trabalho de

restauro das peças que ali se encontram depositadas; - O estudo, valorização e divulgação do património arqueológico pode e deve afirmar-se como motor de desenvolvimento local, regional e nacional, do ponto de vista cultural e turístico; - A valorização dos monumentos e sítios arqueológicos envolve não só o trabalho de campo, mas também a instalação de infra-estruturas e criação de elementos de apoio à sua fruição num sentido lato, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a minuta de protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com o Museu Nacional de Arqueologia, que tem por objecto estabelecer os termos da colaboração institucional entre os outorgantes, designadamente garantir a prestação de consultoria científica por parte do MNA, relativamente às boas práticas de conservação, restauro e embalagem dos materiais arqueológicos depositados em reserva, bem como apoio na criação de programas pedagógicos e realização de exposições resultantes dos trabalhos de campo; - Remetê-lo à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este protocolo enquadra-se na pretensão do Município de desenvolver os trabalhos arqueológicos na área do nosso concelho. Dispondo o Museu Nacional de Arqueologia de técnicos especializados e de equipamentos adequados à conservação e restauro de peças arqueológicas, o presente protocolo tem como objecto estabelecer termos de colaboração institucional entre estas duas entidades, de forma a garantir a prestação de consultoria científica por parte do Museu, designadamente, quanto às boas práticas de conservação, restauro e embalagem dos materiais arqueológicos, entre outras actividades. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com o Museu Nacional de Arqueologia, para prestação de consultoria científica relativamente às boas práticas de conservação, restauro e embalagem dos materiais arqueológicos depositados em reserva, bem como apoio na criação de programas pedagógicos e realização de exposições resultantes dos trabalhos de campo. =====

*===== **Ponto oito:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Universidade de Aveiro – Departamento de Geociências, com vista ao aconselhamento, apoio técnico e execução de trabalhos de caracterização geofísica, aplicada à arqueologia – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município de Oliveira de Azeméis necessita de apoio para a realização de trabalhos na área das Geociências e no levantamento dos sítios arqueológicos e espaços envolventes, a Prospecção Geofísica a par da Geologia Urbana revelam-se ferramentas fundamentais face às necessidades actuais de intervenções não destrutivas; - A Universidade de Aveiro: a) possui no seu Departamento de Geociências um corpo docente e de investigadores, vocacionado para a aplicação de métodos de prospecção geofísica aplicada a sítios arqueológicos e à análise dos resultados obtidos; b) atribui elevada importância à cooperação com a sociedade, estatutariamente assumida como uma das suas missões; - A referida cooperação deverá ter

sempre por objecto a valorização dos docentes, investigadores e técnicos desta universidade; - a participação de docentes, investigadores e técnicos nas actividades de cooperação, por se integrar na função universitária, deverá ser compatível com o regime de dedicação exclusiva, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a minuta de protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Universidade de Aveiro - Departamento de Geociências, o qual estabelece os termos da colaboração institucional com vista ao aconselhamento, apoio técnico e execução de trabalhos de caracterização geofísica, aplicada à arqueologia; - Remetê-lo à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Necessitando o Município de apoio para a realização de trabalhos na área das Geociências e no levantamento de sítios arqueológicos e espaços envolventes; e dado que a Universidade de Aveiro dispõe, no seu Departamento de Geociências, de um corpo docente e de investigadores vocacionados para estes tipo de trabalhos, propõe-se a aprovação do presente protocolo que estabelece um acordo entre o Município e a Universidade de Aveiro com vista à colaboração institucional entre as partes para aconselhamento, apoio técnico e execução de trabalhos de caracterização geofísica, aplicada à arqueologia.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a Universidade de Aveiro – Departamento de Geociências, com vista ao aconselhamento, apoio técnico e execução de trabalhos de caracterização geofísica, aplicada à arqueologia.* =====

===== **Ponto nove:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Oliveira de Azeméis, para execução de obras de construção de muros, na sequência de alargamento da Rua do Porto de Carro – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes, e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: A aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Oliveira de Azeméis e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) nº 2 do artigo nº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Este protocolo, como outros que veremos a seguir, surge no âmbito da decisão do Executivo Camarário de proceder à inscrição, no orçamento do Município para o ano de 2008, de uma verba de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), a distribuir pelas diversas Junta de Freguesias, com vista a uma melhor e mais rápida intervenção desta na realização de pequenas obras de elevado interesse para as populações, utilizando para tal o mecanismo da delegação de competências municipais, nestas Autarquias. Foram analisados os critérios a aplicar na distribuição da referida verba, tendo sido decidido aplicar os princípios estabelecidos para o Fundo de Financiamento das Freguesias, por serem aqueles que garantem a sua distribuição de forma mais equitativa. O presente protocolo, estabelecido com a Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, surge nesse âmbito e visa a execução de obras de construção de muros, na sequência do alargamento da Rua de Porto de Carro, no valor de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros).* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Lino Ferreira.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Lino Ferreira, do PS.* =====

===== *Boa tarde a todos os presentes. Senhor Presidente, só uma explicação, de certa maneira já percebi uma parte dos critérios, mas há uma outra parte que eu gostaria de questionar. É com agrado que eu vejo estes protocolos de delegação de competências e a atribuição destas verbas às Juntas de Freguesia, para a realização de obras de interesse das populações. Penso ser caminho correcto para dar cada vez mais oportunidade às mesmas para terem verbas disponíveis e decidirem quais as obras que entendem mais prioritárias. Sei que há outras obras a decorrerem, gostava no entanto de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, se há critérios definidos para a atribuição destas verbas e quais, talvez de forma mais, e se até ao final do ano todas as restantes freguesias agora não contempladas vão ter também protocolos do mesmo género. Muito obrigado pela vossa atenção.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Eu na minha intervenção já fiz nota de qual o critério que a Câmara Municipal utiliza nestes protocolos. É efectivamente a legislação sobre o Fundo de Financiamento das Freguesias. Cada freguesia tem, através do Fundo de Financiamento das Freguesias, um montante que é relativo à área e relativo à população e que nós vamos aplicar dentro de uma certa justiça esta fórmula. Por isso, as obras não têm a mesma dimensão e também depende da própria dimensão da obra. Pode-se fazer um protocolo para uma pequena obra, mas depois pode-se fazer com a mesma freguesia outro protocolo com outra obra completando o valor que por este critério tem direito essa freguesia. Por isso mesmo, em tempos futuros vamos actuar assim e também quando nós temos mais disponibilidade financeira. As Juntas de Freguesia arrancaram já com as obras.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número nove à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências com a Freguesia de Oliveira de Azeméis, para execução de obras de construção de muros, na sequência de alargamento da Rua do Porto de Carro.* =====

===== **Ponto dez:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Ossela, para execução de obras de pavimentação da Rua de S. Frutuoso e outras pequenas intervenções – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes, e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: A aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Ossela e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) n.º 2 do artigo n.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *A explicação é a mesma, mudando o valor, que é de € 12.162,61 (doze mil cento e sessenta e dois euros e sessenta e um cêntimos).* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dez à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências com a Freguesia de Ossela, para execução de obras de pavimentação da Rua de S. Frutuoso e outras pequenas intervenções.* =====

===== **Ponto onze:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Loureiro, para execução de obras na Travessa do Barão e Zona do Penedo – Autorização.* =

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes, e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: A aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Loureiro e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) n.º 2 do artigo n.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O valor deste protocolo é de € 9.000,00 (nove mil euros). Os critérios são os mesmos. Claro que a Junta de Loureiro fica com um “plafond” superior a € 9.000,00 (nove mil euros), porque pela sua dimensão e pelo Fundo de Financiamento das Freguesias, vai ter oportunidade de vir a fazer outros protocolos.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Eng.º Joaquim Jorge Ferreira.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS, que interveio da seguinte forma:* =====

===== *As minhas saudações a todos os presentes. Senhor Presidente, eu já percebi os critérios, tenho uma pergunta simples, que aliás já fizemos e que mantenho, e para qual exijo uma resposta muito simples. Se as outras Juntas de Freguesia apresentarem até ao final do ano candidaturas similares, vão ou não ser contempladas? É uma resposta quase de “sim” ou “não”. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Com certeza que vão, dentro da disponibilidade financeira da Câmara Municipal.*

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número onze à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências com a Freguesia de Loureiro, para execução de obras na Travessa do Barão e Zona do Penedo.* =====

===== **Ponto doze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Freguesia do Pinheiro da Bemposta, com vista a dotar o Parque Natural do Pinheiro da Bemposta de mobiliário, designadamente mesas com os respectivos bancos e papeleiras – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que as autarquias locais podem estabelecer entre si formas adequadas de parcerias; - Que os actuais condicionalismos económicos e financeiros, exigem um esforço concertado de todas as entidades; - O pedido apresentado pela Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta; Assim, propõe-se: - A aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Freguesia do Pinheiro da Bemposta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem por objecto definir os termos da colaboração entre os Outorgantes, com vista a dotar o Parque Natural do Pinheiro da Bemposta de mobiliário, designadamente mesas com os respectivos bancos e papeleiras; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do mesmo diploma”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É uma obra que a Junta de Freguesia tem vindo a desenvolver com algum apoio, mas muito pouco, da Câmara Municipal e que nesta altura é necessário o mobiliário urbano,*

colocação de bancos do género daqueles que estão no Parque Molinológico de Ul. Por isso, atribuímos um valor neste protocolo de € 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta euros). =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores António Nobre Azevedo e Nuno Jesus. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor António Nobre Azevedo, Presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, que interveio da seguinte forma: =====

===== Cordiais saudações para todos vós. A Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta em parceria com a Câmara Municipal está a requalificar a área envolvente à captação de água que abastece a população da Vila do Pinheiro da Bemposta. Era um local ermo, aonde abundava uma vegetação densa de mato e de silvas. Após conversação com a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia procedeu à limpeza e acerto do terreno e os técnicos do Município fizeram o projecto para a construção de um Parque Natural. Procedeu-se à construção de lagoas para aproveitamento da linha de água que passa nesse local e ao arrelvamento do terreno, passando a ficar com duas áreas distintas: uma vocacionada para parque de merendas aonde serão colocadas dez mesas com os respectivos bancos e papeleiras; e, a outra parte, ficará destinada a espaço de lazer aonde será colocado um parque infantil destinado às crianças. O Parque contempla em toda a sua extensão um corredor pedonal. Houve também necessidade de uma requalificação das árvores aí existentes pelo que se procedeu ao corte de algumas, assim como à plantação de outras adequadas àquele espaço. O projecto, para além do mencionado, ainda contempla churrasqueira e parque de estacionamento. Agradeço desde já o vosso voto favorável pois trata-se de um investimento para um equipamento muito útil para todos quantos utilizarem aquele espaço lúdico. Apesar de ainda estar longe de terminado, temos verificado com muito agrado a adesão de muita gente a utilizar aquele espaço paradisíaco e acolhedor, assim como para a realização de convívios de associações e não só. Senhor Presidente da Câmara Municipal, manifesto-lhe aqui o meu agradecimento pelo apoio e colaboração dado para a concretização de um sonho que tínhamos e que era a construção de um Parque Natural na Vila do Pinheiro da Bemposta. Um bem-haja Senhor Presidente, a si e a todo o seu Executivo. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Nuno Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de Travanca. =====

===== Boa tarde a todos. Senhor Presidente da Câmara, não estava previsto eu vir cá, mas eu já ouvi da sua boca, pelo menos duas vezes, uma expressão que me deixou um bocado preocupado, foi a questão da disponibilidade financeira da Câmara. No início do ano foi-nos transmitida a decisão dos € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) para os protocolos de delegação de competências e nós já vamos em Setembro, faltam três meses para o fim do ano e o Senhor já está a dizer “mediante as condições financeiras da Câmara”. Os Colegas que agora foram contemplados, pelo menos uma parte da verba já levam, aqueles que não foram contemplados agora e o meu caso, o caso de Travanca é um desses casos, e eu vejo isso com preocupação. O que tem a me dizer sobre isso? =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse: =====

===== *Também estou preocupado. Tenha calma.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número doze à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a Freguesia do Pinheiro da Bemposta, com vista a dotar o Parque Natural do Pinheiro da Bemposta de mobiliário, designadamente mesas com os respectivos bancos e papeleiras.* =====

===== **Ponto treze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Freguesia de Palmaz, com vista à reconstrução de muro do cemitério – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 22 de Julho de 2008, foi aprovada a minuta de protocolo a celebrar com a Freguesia de Palmaz com vista à reconstrução de muro do cemitério daquela freguesia; - Que o valor da participação financeira do Município é de € 4 003,44 (quatro mil e três euros e quarenta e quatro cêntimos) e não de € 3 500,00 (três mil e quinhentos euros), conforme consta da minuta aprovada, propõe-se: - A revogação da citada deliberação de 22 de Julho, na parte em que a mesma não esteja conforme com a presente deliberação; - A aprovação da presente minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Freguesia de Palmaz, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art. 53º do mesmo diploma.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Este protocolo com a Junta de Freguesia de Palmaz, todos devem conhecer porque veio na comunicação social, o grande muro do cemitério de Palmaz caiu numa altura de invernã e foi preciso restaurá-lo. Este dinheiro não é o total do restauro do muro, que a Junta de Freguesia teve que suportar, mas vamos atribuir € 4.003,44 (quatro mil e três euros e quarenta e quatro cêntimos), o que é uma ajuda.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número treze à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a Freguesia de Palmaz, com vista à reconstrução de muro do cemitério.* =====

===== **Ponto catorze:** *Contrato-programa a celebrar com o Centro Infantil de S. Roque, com vista à cooperação financeira no âmbito específico de apoio destinado à execução dos trabalhos a mais necessários às obras de construção do Centro Infantil de S. Roque – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que as construções ou beneficiações de equipamentos de âmbito cultural, recreativo e desportivo são de interesse público colectivo e municipal; A prática da Câmara Municipal de participação até 20%, das obras a efectuar pelas instituições nas suas instalações, mediante a apresentação de documentos comprovativos do custo real e justificado das mesmas; O pedido apresentado pelo Centro Infantil de S. Roque, propõe-se: - Ao abrigo da alínea a) n.º 4 do artigo*

64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com Centro Infantil de S. Roque, que tem por objecto a cooperação financeira no âmbito específico de apoio destinado á execução dos trabalhos a mais necessários às obras de construção do Centro Infantil de S. Roque; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, em cumprimento do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do diploma atrás referido”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este protocolo vem no seguimento do trabalho desenvolvido pelo Centro Infantil de S. Roque e dos riscos que correram, que foram enormes, e que é preciso uma ajuda para financiar e pagar o resto da obra. Por isso mesmo a Câmara decidiu assumir o pagamento destes € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), que é o montante dos trabalhos a mais. Mesmo assim, ainda tem de pagar mais, porque ainda está a dever. Queria deixar aqui uma palavra de apreço à Direcção, àquelas mulheres que tanto trabalharam em S. Roque, em prol daquela obra, que é uma grande obra que dignifica S. Roque e o concelho de Oliveira de Azeméis e que por isso merece esta atitude da Câmara Municipal. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Helder Simões. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Boa tarde. Eu só vinha aqui corroborar algumas declarações do Senhor Presidente, porque efectivamente esta foi uma obra muito ansiada pela população de S. Roque. É uma obra que está orçada em mais de um milhão e meio de euros, para a qual o financiamento público não é aquilo que era desejado, tanto da parte da Câmara como da parte do Estado. Eram os programas que existiam na altura. Mas aquilo que eu queria, e além de enaltecere o trabalho que foi feito pela Direcção do Centro Infantil, esta e a antecessora que começou com o processo, este protocolo vindo aqui da forma como vem pode transparecer uma ideia errada, ou seja: nós numa Assembleia anterior já aprovamos os 20% do valor da obra e agora estamos aqui a aprovar mais 20% dos trabalhos a mais. É preciso que se diga que isto não foram trabalhos a mais. Eu não sou da Direcção do Centro Infantil, mas conheço o processo, foram trabalhos a mais que não são fruto de derrapagem, são erros e omissões do processo e, portanto, isto não é “a obra correu mal, derrapou e agora a Câmara tem de ir recorrer”. Não, isto são erros do processo. O processo desde a primeira hora ia custar isto, no caderno de encargos não foi incluído e, portanto, era bom que isto se salvaguardasse porque isto são dinheiros públicos e, portanto, com estes trabalhos a mais temos de ter sempre cuidado com eles, isto formalmente são trabalhos a mais, mas na prática não foram. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio do seguinte modo: =====

===== Eu próprio também tive a oportunidade, fui convidado para participar na cerimónia da inauguração e dizer que é uma obra que merece ser visitada por todas as pessoas, porque está ali uma obra de grande gabarito e a preocupação agora vai ser a manutenção de

toda aquela infra-estrutura, porque mais do que fazer é, agora, a manutenção durante os próximos anos. =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número catorze à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do contrato-programa com o Centro Infantil de S. Roque, com vista à cooperação financeira no âmbito específico de apoio destinado à execução dos trabalhos a mais necessários às obras de construção do Centro Infantil de S. Roque.* =====

===== **Ponto quinze:** *Segunda adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Florestal de Entre Douro e Vouga, para a constituição e funcionamento de uma Equipa de Sapadores Florestais para o Município – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Foi celebrado em 06 de Março de 2007, com a Associação Florestal de Entre Douro e Vouga, um protocolo visando a constituição e funcionamento de uma Equipa de Sapadores Florestais; - O mesmo prevê a renovação automática por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a cláusula quinta; - Em 07 de Março foi celebrada uma adenda ao referido protocolo; - Se torna necessário alterar a cláusula quarta, propõe-se: A aprovação da minuta da segunda adenda ao Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do Decreto-Lei nº 179/99 21 de Maio, na actual redacção do Decreto-Lei nº 38/2006 de 20 de Fevereiro, e do estabelecido na alínea a) nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; Que seja a mesma remetida à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do diploma atrás referido”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Esta é uma adenda ao protocolo assinado com a Associação Florestal de Entre Douro e Vouga, para a constituição e funcionamento de uma Equipa de Sapadores Florestais para o Município, estabelecido em 2007 e que altera a sua clausula quarta, estabelecendo novos procedimentos quanto à forma de pagamento das prestações previstas.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quinze à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração da segunda adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Florestal de Entre Douro e Vouga, para a constituição e funcionamento de uma Equipa de Sapadores Florestais para o Município.* =====

===== **Ponto dezasseis:** *Segunda Adenda ao protocolo celebrado com “Águas do Douro e Paiva, S.A” – Autorização/ ratificação e convalidação de todos os actos entretanto praticados;*

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 1 de Junho de 2000, foi celebrado Protocolo entre o Município de Oliveira de Azeméis e “Águas do Douro e Paiva, SA” com o objecto de realização da Adutora Cesar / Bustelo e ramificação para o reservatório de Margonça, bem como o reservatório de Cesar, tendo sido em*

11 de Julho de 2005, celebrada adenda ao mesmo; - Nos termos do n.º1 do Ponto IV do citado Protocolo “As condições do presente Protocolo poderão ser revistas por acordo entre ambas as partes”; - O ofício e plano de pagamentos actualizado, enviado pelas “Águas do Douro e Paiva”, com o seguinte teor: “...a taxa de juro aplicada, teve por base a taxa Euribor 12 meses acrescida de um spread de 0,45, à data de 31 de Março de 2008, aproveitamos para solicitar a regularização das mesmas, bem como das que se encontram por regularizar”; - Que por circunstância urgente e excepcional (Necessidade de se concretizar desde já transferências), foi em 29 de Maio de 2008, assinada a segunda Adenda ao citado Protocolo, alterando-se a redacção da cláusula 3º do Anexo II do mesmo, propõe-se: - A ratificação da Adenda ao citado Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, com efeitos reportados à data em que foi assinada, nos termos e condições nela constantes, ao abrigo do disposto no artigo 137º do C.P.A., bem como convalidação de todos os actos entretanto praticados ao abrigo da mesma (designadamente pagamentos); seja a mesma remetida à Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos, bem como do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º a Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Trata-se de uma adenda ao protocolo assinado com as “Águas do Douro e Paiva, S.A”, para construção da Adutora Cesar/ Bustelo e ramificação para os reservatórios da Margonça e Cesar, estabelecido em 2000, que altera a cláusula 3.ª do anexo 2 do mesmo, face à actualização verificada no plano de pagamentos da obra. Tendo existido a necessidade de se concretizar, desde logo, transferências, solicita-se a aprovação da mencionada adenda, bem como a ratificação e convalidação de todos os actos entretanto praticados ao abrigo da mesma, designadamente pagamentos. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Helder Simões. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Senhor Presidente, este assunto não é nada de especial. A questão é que fazendo aqui um pouco de futurologia e partindo do pressuposto que todos queremos que o empréstimo que está subjacente a esta Assembleia e que vamos aprovar muito provavelmente daqui a bocado, ou pelo menos o PSD vai aprovar, se esse empréstimo vier a ser celebrado estou convencido que este protocolo e esta adenda deixa de ter cabimento, porque grande parte deste protocolo é para o Município ir pagar nos próximos doze anos a conduta de Cesar/ Bustelo, se não me engano. Neste protocolo, nesta adenda, estão aqui, salvo erro, € 821.000,00 (oitocentos e vinte um mil euros) de juros para os próximos doze anos. A minha pergunta é: se o empréstimo for aprovado isto deixa de fazer sentido, portanto, eles vão receber na totalidade imediatamente a verba, que é para não andarmos aqui a contrair empréstimos por um lado e estarmos a pagar juros por outro? A minha questão é só esta: se o empréstimo for aprovado, deixa de fazer sentido esta adenda? =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu: =====

===== *Com certeza.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezasseis à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar/ ratificar a segunda adenda ao protocolo celebrado com “Águas do Douro e Paiva, S.A”, bem como convalidar todos os actos entretanto praticados.* =====

===== **Ponto dezassete:** *Adenda ao protocolo celebrado com “EDVENERGIA – Associação de Energia do Entre Douro e Vouga”, em 09 de Julho de 2008 – Autorização/ ratificação e convalidação de todos os actos entretanto praticados.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 06 de Maio de 2007, foi celebrado com a EDVENERGIA – Associação de Energia do Entre Douro e Vouga, protocolo de colaboração visando uma política de utilização racional de energia, água, bem como em matéria de gestão de resíduos no Município; tendo sido em 09 de Julho de 2008, celebrada adenda ao mesmo; - Para concretização do seu objectivo há necessidade de proceder à alteração do número dois da cláusula quarta do referido protocolo; - Nos termos do n.º 1 do ponto IV do citado protocolo “As condições do presente protocolo poderão ser revistas por acordo entre ambas as partes”; - Que por circunstância urgente e excepcional (necessidade de se concretizar desde já transferências), foi em 09 de Julho de 2008, assinada a citada adenda, propõe-se: A ratificação da adenda ao citado protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, com efeitos reportados à data em que foi assinada, nos termos e condições nela constantes, ao abrigo do disposto no artigo 137.º do C.P.A., bem como convalidação de todos os actos entretanto praticados ao abrigo da mesma (designadamente pagamentos); seja a mesma remetida à Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos, bem como do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Trata-se de uma adenda ao protocolo assinado com a “EDVENERGIA – Associação de Energia do Entre Douro e Vouga”, visando uma política de racionalização de energia, água e gestão de resíduos no Município estabelecido em Maio de 2007, que altera o número 2 da cláusula 4ª do mesmo. Tendo existido a necessidade de se concretizar, desde logo, transferências, solicita-se a aprovação da mencionada adenda, bem como a ratificação e convalidação de todos os actos entretanto praticados ao abrigo da mesma, designadamente pagamentos.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezassete à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar/ ratificar a adenda ao protocolo celebrado com “EDVENERGIA – Associação de Energia do Entre Douro e Vouga”, em 09 de Julho de 2008, bem como convalidar todos os actos entretanto praticados.* =====

===== **Ponto dezoito:** *Contrato-programa celebrado entre o Município e a Federação Portuguesa de Basquetebol, com vista à realização no Município do Torneio Internacional Sub*

18 Masculinos – Autorização/ ratificação e convalidação de todos os actos entretanto praticados. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que: - Em 27 de Junho de 2008, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Federação Portuguesa de Basquetebol, celebrado Protocolo tendo como objecto a realização do Torneio Internacional Sub 18 Masculinos, a decorrer nos dias 11, 12 e 13 de Julho do corrente ano, propõe-se: A ratificação do referido Contrato-Programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como de todos os actos entretanto praticados (incluindo realização e assunção de despesas e respectivos pagamentos), com efeitos às datas em que os mesmos respeitem ou foram praticados; Que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Tendo por base as competências atribuídas às Autarquias Locais nas áreas de tempos livres e desporto; a consolidação da posição do Município, no campo desportivo, como referência de boa prática ao nível regional, nacional e internacional; e o relevo de que se reveste a prática da modalidade de basquetebol, contribuindo para a captação e divulgação da prática desportiva pelas camadas jovens, foi estabelecido um contrato-programa de desenvolvimento de desporto com a Federação Portuguesa de Basquetebol, com vista à realização no Município do Torneio Internacional Sub 18 Masculinos, onde a Selecção Portuguesa se preparou para o Campeonato Europeu, figurando entre os atletas convocados, o jogador oliveirense José Barbosa. Face à necessidade de se concretizar, desde logo, o referido contrato-programa, solicita-se a sua ratificação, bem como de todos os actos entretanto praticados (incluindo realização e assunção de despesas e respectivos pagamentos) com efeitos às datas em que os mesmos respeitem ou foram praticados. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Helder Simões. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== O facto, Senhor Presidente, destes pontos virem aqui à posteriori de terem sido realizados tem uma vantagem e a vantagem que tinha era que nós podíamos à data de hoje saber qual é que foi o custo para o Município deste protocolo, porque este protocolo é muito vago, ou seja, diz que compete à Câmara financiar e suportar as despesas com o alojamento e refeições de x atletas, não nos diz quanto é que custa. Não nos diz rigorosamente nada disso. Portanto, não dizia à priori, porque podia não conseguir saber, à posteriori já deveria conseguir saber e já nos podia elucidar. Nessa perspectiva e como nós também não gostamos de estar aqui a condicionar as coisas, mas era muito mau e o que aconteceria para o Município se nós agora votássemos todos contra, em uníssono, nesta Assembleia. Estávamos aqui a deixar ficar mal a Câmara, numa situação que não deveria ser essa e tem sido essa a regra em muitos casos. Nós somos chamados à posteriori a pronunciarmo-nos sobre coisas que já aconteceram. Portanto, por essa perspectiva, porque não sabermos quanto é que isto custa, não podemos pôr

em causa se o dinheiro foi bem gasto ou se foi mal gasto. Não conseguimos fazer essa análise e, portanto, nós por uma posição de princípio de não concordarmos com a metodologia de aprovar as coisas à posteriori, nem sabemos quanto é que isto custou, vamo-nos abster. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezoito à votação, sendo deliberado por maioria autorizar/ ratificar o contrato-programa celebrado entre o Município e a Federação Portuguesa de Basquetebol, com vista à realização no Município do Torneio Internacional Sub 18 Masculinos, bem como convalidar todos os actos entretanto praticados, com os seguintes votos: a favor - vinte e cinco do PSD, CDS/PP, Presidente da Junta de Freguesia de Cesar e Presidente da Junta de Freguesia de Fajões; abstenções - quinze do PS.

*===== **Ponto dezanove:** Revogação das deliberações e aprovação de procedimentos referentes à aquisição de terreno para construção das Vias Estruturantes da Cidade – Troço 06.*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara de 26 de Abril de 2005 e sessão de Assembleia Municipal de 24 de Junho de 2005, foi aprovada a aquisição do prédio urbano - Parcela 12, Vias Estruturantes da Cidade - Troço 6, em Figueiredo, Santiago de Riba-Ul, Oliveira de Azeméis, a Elísio Jorge Teixeira Félix e Silva, (com a área de cerca de 4.056,35 m2), pelo valor de € 992.607,82 (novecentos e noventa e dois mil seiscientos e sete euros e oitenta e dois cêntimos); - A deliberação da Assembleia Municipal de 24 de Junho de 2005, em que se aprovou a aquisição dos terrenos e indemnização incluídos, pelo valor de € 992.607,82, referiu-se por lapso que 75.000,00 € correspondia ao valor do terreno, € 500.000,00 ao valor da construção existente e € 417.607,82 aos encargos do encerramento e desmantelamento da unidade industrial, incluindo indemnização ao pessoal, quando da Informação técnica que suportava a deliberação e proposta apresentada pela Câmara Municipal, os valores da aquisição dos terrenos eram no montante de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) e € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) correspondia ao valor da indemnização, relativa à construção; - Que o Tribunal de Contas através de pedido de esclarecimentos, chamou a atenção para algumas desconformidades da operação submetida a visto, designadamente por falta de diferenciação entre o individuo Elísio Jorge Teixeira Félix e Silva e a sociedade Litobal - Sociedade de Litografia e Embalagens, Lda. , de que ele é sócio gerente, bem como a destrinça do que era pagamento de parcelas de terreno, adquiridas para construção da via e respectiva indemnização pela demolição do edifício e outras; - Que entretanto e conhecedores desta situação, a Litobal - Sociedade de Litografia e Embalagens, Lda. (proprietária das instalações fabris existentes nos terrenos) e o Senhor Elísio Jorge Teixeira Félix e Silva (proprietário dos terrenos e das construções existentes) vieram, uma vez mais, insistir no pagamento das indemnizações (Comunicação de 19 de Junho de 2008) e pela forma seguinte: Ao Senhor Elísio Jorge Teixeira Félix e Silva: “Pelas duas propriedades, propõe-se o valor total de €250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros); Pelas construções que aí existiam, entretanto demolidas reputa-se adequada a indemnização de € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros)”; À Litobal - Sociedade de Litografia e Embalagens, Lda.: “Pela compensação pela cessação da actividade industrial, incluindo indemnização aos trabalhadores e desmantelamento da unidade fabril reputa-se necessária a quantia de € 417 607,82 (Quatrocentos e dezassete mil seiscientos e sete euros e oitenta cêntimos)”; Estas desconformidades comprometem o pedido de visto, pelo que, após analisado, proponho: - A rectificação da escritura celebrada entre o Município de Oliveira de Azeméis e Elísio Jorge Teixeira Félix e Silva, em 30 de Março de 2007 (terreno para construção, em Figueiredo, Santiago de Riba-Ul, Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz sob o

art.º P 2001), por forma a que da mesma passe a constar também a aquisição da parcela de terreno com a área de 3812m2, omissa na matriz, descrita na Conservatória do Registo predial n.º 1730/20070308, pelo valor que dela consta; - Que se proceda ao pagamento à firma Litobal - Sociedade de Litografia e Embalagens, Lda., da quantia de € 417 607,82 (quatrocentos e dezassete mil seiscentos e sete euros e oitenta e dois cêntimos)”, a título de compensação pela cessação da actividade industrial, incluindo indemnização aos trabalhadores e desmantelamento da unidade fabril, cujo pagamento será efectuado durante o mês de Julho de 2008; - Que se proceda ao pagamento a Elísio Jorge Teixeira Félix e Silva, da quantia de €325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros), a título de indemnização pelas construções e pelo edifício fabril existente nos terrenos referidos e sua demolição, cujo pagamento será efectuado da seguinte forma: até ao final do mês de Agosto de 2008 - a quantia de € 37 500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros); até ao final do mês de Setembro de 2008 - a quantia de €37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros); e durante o quarto trimestre de 2008 - a quantia de € 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros). - Revogação das deliberações de 26 de Abril de 2005, 17 de Janeiro de 2006, 4 de Março de 2008, na parte em que as mesmas se não conformem com a presente deliberação; - Que se remeta à Assembleia Municipal para revogação da deliberação de 24 de Junho de 2005.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Verificando-se algumas desconformidades nos actos de expropriação do terreno onde se encontrava a empresa Litobal, torna-se necessário proceder à correcção dos mesmos, o que se propõe conforme expresso no documento que foi distribuído aos Senhores Deputados. Solicita-se a revogação da deliberação de 24 de Junho de 2005. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Helder Simões. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Senhor Presidente, este assunto já não é novo nesta Assembleia. Já cá veio em 24 de Junho de 2005, no mandato anterior, e há coisas em que é preciso manter a coerência. Se na altura o Partido Socialista absteve-se nesta matéria, por entender que este negócio era um valor absolutamente exagerado para aquilo que estava em causa, estávamos a falar da compra de um terreno, de um edifício e as indemnizações pelo fim de laboração de uma empresa que estava falida, e que se veio a confirmar. Portanto a Câmara Municipal ia pagar €992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil euros). Pelos vistos, à data de hoje, ainda não pagou e os proprietários ainda estão sem o dinheiro, mas por coerência mantemos a nossa posição que foi em 2005, que é aquilo que entendemos hoje, portanto, vamo-nos continuar a abster nesta situação, mas gostava de lhe deixar uma pergunta, ou seja, isto eram duas parcelas basicamente: uma era a parcela da compra do terreno e do imóvel e outra parcela era das indemnizações a pagar aos funcionários pelo fim da laboração da empresa. Na altura, Senhor Presidente, a sua preocupação era que estes € 417.000,00 (quatrocentos e dezassete mil euros) fossem pagos o mais rapidamente possível e era essa a sua argumentação, era a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores, que a Câmara estava a assumir quando devia ser a entidade a assumir. A questão é: se o terreno ainda não foi pago, se o valor do imóvel também ainda não

foi pago, a pergunta que se coloca é se estas indemnizações aos trabalhadores pelo menos já foram pagas. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder à questão colocada. =====

===== Com certeza que não vou responder relativamente a uma questão que a Câmara Municipal não tem qualquer responsabilidade, que é sobre as indemnizações dos trabalhadores. Claro que tivemos muito cuidado e tivemos muitas reuniões até com a própria advogada do lado dos trabalhadores, mas a questão que está aqui em cima da mesa é outra e eu pedia ao Dr. António Rosa se dava uma explicação sobre isto. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para dar mais explicações. =====

===== O Helder na intervenção que fez também já reforçou o que já tinha explicado o Senhor Presidente. De facto, o negócio na sua substância não se altera, mantém-se exactamente igual, a única alteração que há aqui é que no formato anterior não era distinto aquilo que era o proprietário daquilo que era a empresa e, de facto, foi isso que levou à necessidade de reformular e diferenciar esses dois agentes e daí então a necessidade de revogar aquilo que foi a deliberação que na altura, com um único negócio, carecia a aprovação da Assembleia Municipal. Basicamente é isto. O negócio na sua substância, portanto na sua dimensão, é exactamente o mesmo, não há aqui qualquer alteração relativamente à deliberação anterior. ==

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia concedeu novamente a palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Senhor Presidente, eu fiz uma pergunta muito simples e acho que merece resposta. Isto tem histórico. Estamos a falar de duas verbas distintas: uma verba de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) para o valor do terreno e do imóvel e uma verba de € 417.607,00 (quatrocentos e dezassete mil seiscientos e sete euros) que era o valor das indemnizações ao pessoal da fábrica. E eu não trago aqui o assunto das indemnizações por mera auto-criação, é que eu vou passar a citar o Senhor Presidente da Câmara no dia desta Assembleia em 2005: “quero dizer que eu já recebi o pessoal, o pessoal vai ter uma reunião com o proprietário e com a Câmara Municipal para defendermos os interesses dos funcionários”, é isso que eu também estou aqui a perguntar, “inclusive vamos ver se fazemos um plano de pagamentos onde ele tenha a obrigatoriedade de entregar o dinheiro para indemnizar o pessoal, porque são dezassete trabalhadores que estão em causa”. Até aqui tudo bem, a questão que eu pergunto é se estes € 417.000,00 (quatrocentos e dezassete mil euros) ao abrigo de um plano de pagamentos de uma só vez, dez vezes ou vinte vezes, já foram pagos? Foi essa a pergunta, Senhor Presidente. Esta é uma pergunta clara e objectiva: deste negócio de € 917.000,00 (novecentos e dezassete mil euros) na totalidade, se estes € 417.000,00 (quatrocentos e dezassete mil euros) pelo menos já foram pagos, porque o restante já sabemos que não foi. Era só isso, Senhor Presidente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder à questão colocada. =====

=====
 ===== Claro que a parte que era possível pagar está tudo em ordem, porque a propriedade não estava em condições da Câmara Municipal poder pagar e depois levantou-se também o problema da Segurança Social. Os € 417.000,00 (quatrocentos e dezassete mil euros) estão pagos, inclusive os trabalhadores já receberam uma parte, falta receber o restante, mas não é uma acção directa da Câmara. Dialogamos com alguns trabalhadores e dialogamos com o advogado e tivemos o cuidado de alertar o próprio advogado da empresa para que tivesse também essa cautela de assegurar aos trabalhadores o pagamento.

=====
 ===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezanove à votação, sendo deliberado por maioria revogar a deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 24 de Junho de 2005, com os seguintes votos: a favor - vinte e cinco do PSD, CDS/PP e Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; abstenções: - quinze do PS e Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

=====
 ===== **Ponto vinte:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Rede Ferroviária Nacional – REFER EP, para a realização das acções de supressão e reclassificação das passagens de nível – Autorização. =====

=====
 ===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As passagens de nível se constituem como uma das componentes mais perturbadoras do sistema de exploração ferroviária, sendo pontos de conflito geradores de permanente insegurança; - A REFER e o Município de Oliveira de Azeméis têm como preocupação permanente a segurança nas mesmas; - Foi pela REFER apresentado “Projecto de Protocolo”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - O teor da informação técnica, na qual propõe alterações ao mesmo, a qual ficará igualmente arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Assim, propõe-se: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Rede Ferroviária Nacional – REFER, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual deve contemplar as alterações atrás referidas, o qual tem por objecto a realização das acções de supressão e reclassificação das passagens de nível; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro.” =====

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
 ===== Depois de um trabalho longo e bastante exaustivo ao longo destes últimos anos, chegou-se à aprovação do protocolo com a REFER. Implica, efectivamente, a melhoria das passagens de nível, implica que algumas irão fechar, outras mantêm-se abertas ao público e outras serão efectivamente mantidas. Hoje tive uma notícia, através do responsável do REFER, que já faz parte de um novo protocolo que depois virá cá à Assembleia Municipal, de que vai existir mais duas passagens de nível automatizadas, que é uma Travanca e outra no Pinheiro da Bemposta. Essa foi uma alteração que ele introduziu hoje no protocolo e que vai ser submetido à aprovação do Conselho de Administração e, portanto, nós ficamos mais satisfeitos, porque é mais segurança para a linha. Também quero dizer que este protocolo prevê a comparticipação de uma abertura alternativa para ligar a passagem de nível junto à Auto-Barcelona a ligar à PI que nós estamos a construir e eles também pagam 50% da PI. Portanto, isto está em condições de ser aprovado, depois virá a última versão novamente cá para terem conhecimento disto. ===

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Dr. Vieira Dias.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Vieira Dias, do CDS/PP.* =====

===== *Claro que eu não venho discordar, venho simplesmente perguntar e ao mesmo tempo acabo por felicitar a Câmara Municipal e me felicitar a mim. No problema do comboio é preciso investir. Não gostei, Senhor Presidente, é que na passagem de nível, salvo erro, em Faria de Cima, no futuro se vá andar duzentos metros para se entrar no concelho vizinho S. João da Madeira. Embora sejamos a favor da globalização, de formar uma aldeia global, etc., acho que o valor de Couto de Cucujães impõe que se ponha uma passagem na terra de Couto de Cucujães. E digo isto porque quando trabalhava em S. João da Madeira, terra com quem tenho, embora sejamos rivais, boas relações, um dia perguntaram-me por que é que eles não eram de S. João da Madeira, e eu fiz a pergunta “porque é que os senhores são tão pequenos e Oliveira de Azeméis é tão grande e não se encostam a eles”. Portanto, Senhor Presidente, esta é a primeira pergunta. A segunda pergunta, é que estou aborrecido porque já estava a contar que há dois anos, no mês de Maio, que a passagem inferior da zona industrial estivesse pronta e é um protelar constante. Sei que agora já não é preciso vir a tuneladora porque a “Micas” fica muito cara, mas a verdade é que estão a arrastar para uma altura de Inverno, numa altura em que segundo aquilo que me constou vão ser os transportes rodoviários que vão colmatar essa brecha durante quinze dias, que será um mês ou dois meses. Isto demora muito, é preciso apertar com os indivíduos. Por outro lado, Senhor Presidente da Câmara, tenho uma dúvida, de tudo o que vi. Concordo com tudo, folgo por bem em saber que em Pinheiro da Bemposta e Travanca vão aparecer mais automatização das passagens de nível, mas no que respeita à passagem de nível mais difícil de abolir que é aquela de Fonte Joana, pode-me adiantar alguma coisa? Senhor Presidente, muito obrigado e naturalmente que vou votar a favor.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Bom, isto é um trabalho demorado. Ao nível do projecto e das alterações às passagens foi um trabalho que demorou vários anos: contactar Presidentes de Junta, contactar mesmo pessoas particulares, contactar Câmaras Municipais, isto, ao longo de todo o trajecto da linha, demorou bastante tempo. Houve propostas de um lado, propostas de outro, propostas com as Juntas de Freguesia, propostas com a Câmara, propostas com particulares também e foi um trabalho que demorou muito. Relativamente à PI, também houve efectivamente algum atraso na aprovação do projecto, inclusive teve de ser submetido várias vezes à aprovação do REFER, que ultimamente, ainda hoje, a última parte de escavações para que a PI possa entrar por debaixo da linha, que possa fazer o embute, porque é uma máquina de embute que vai fazer o trabalho não é a “Micas”. está tudo pronto, está tudo em condições, mas o empreiteiro não tinha mandado para a REFER a alteração ao projecto neste aspecto, tinha respondido a tudo, tinha tido uma rectificação também na zona onde o embute vai obrigar a exercer a pressão, porque há lá cimento armado, que é para desfazer outra vez, que é só para o equipamento exercer a pressão que é para ela ir avançando. Só hoje é que eu consegui que o Gabinete Técnico do Empreiteiro me enviasse o que faltava para aprovação definitiva da REFER. Muito preocupado, fui ontem e hoje, e tem sido toda a semana, abordar o Eng.º António Viana, que é o responsável da REFER nesta área, porque ele segunda-feira está de férias.* =====

Posso-lhe dizer que conseguimos, quase que milagrosamente, colocar o projecto e ser aprovado o projecto hoje na REFER e foi quando o Eng.º Viana me deu a notícia das duas passagens de nível que passavam a ser automatizadas e deixou já para o Conselho de Administração aprovar, já com a informação dele, este protocolo com as duas passagens de nível automatizadas e estas verbas que serão transferidas para a Câmara Municipal. Em relação a Fonte Joana, tenho de analisar o problema. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a Rede Ferroviária Nacional – REFER EP, para a realização das acções de supressão e reclassificação das passagens de nível. =====

*===== **Ponto vinte e um:** Proposta de sinalização vertical na Rua Alto dos Foguetes, freguesia de S. Roque – Aprovação. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta 1. Uma maior disciplina no trânsito na freguesia de S. Roque, propõe-se: a) A implementação de dois sentidos na Rua Alto dos Foguetes; b) A colocação de um sinal B2 (stop) no sentido norte / sul na Rua Alto dos Foguetes; c) A colocação de um sinal B2 (stop) no sentido sul / norte na Travessa do Alto dos Foguetes.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar os devidos esclarecimentos. =====

===== Esta proposta surge na sequência de um pedido da Junta de Freguesia de S. Roque, já foi aprovado pelos Órgãos Autárquicos de S. Roque e, portanto, está em condições de ser aprovado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e um à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto vinte e dois:** Proposta de sinalização vertical na Rua Dr. Pinho Rocha, freguesia de Pindelo – Aprovação. =====*

===== Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, por solicitação da Câmara Municipal. =====

*===== **Ponto vinte e três:** Proposta de sinalização vertical na Rua Mestre Guilherme, desta cidade – Aprovação. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A necessidade de alterar o percurso dos veículos pesados; propõe-se: a) A colocação de um sinal C3b “Proibição de Pesados” na Rua Mestre Guilherme. A sinalização vertical deverá ser

colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar os devidos esclarecimentos. =====

===== Esta proposta é no sentido de colocar um sinal vertical de proibição de pesados no início da Rua Mestre Guilherme, ali junto ao actual Pingo Doce, antigo Plus. Surge na sequência de um problema que existia, porque haviam vários pesados que subiam ali a rampa da Farrapa para aceder à Auto-Barcelona. Nós criamos e já aprovamos aqui o percurso alternativo dos pesados. Já comunicamos à Auto-Barcelona que deveria ser por aí o circuito, isto é a entrada pela Avenida D. Maria, D. Maria rotunda do Rainha, Estação, Rua dos Bombeiros Voluntários e Rua Manuel José da Silva. Devia ser este o melhor percurso para aceder à Auto-Barcelona e nesse sentido colocar este sinal de proibição de pesados ali junto ao antigo Plus. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e três à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e quatro:** Proposta de sinalização vertical na Rua Conceição Rosa Pereira, desta cidade – Aprovação. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A necessidade de disciplinar o trânsito na freguesia de Oliveira de Azeméis, propõe-se: a) A colocação de dois sinais C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h) na Rua Conceição Rosa Pereira nos dois sentidos. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A / 98 de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar os devidos esclarecimentos. =====

===== Isto surge na sequência de pedidos de Múncipes. Esta rua é aquela por detrás da zona industrial, junto à fábrica de Jorge Onofre, em que existem ali várias habitações e por vezes a velocidade das pessoas que lá circulam causam feridos e põem em causa a segurança das pessoas. Neste sentido, entendemos por bem colocar um sinal de proibição de exceder a velocidade máxima de 30km/h nesta rua. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e quatro à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== ***Ponto vinte e cinco:** Proposta de sinalização vertical na Rua Otão Luís, desta cidade – Aprovação. =====*

===== *Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, por solicitação da Câmara Municipal. =====*

===== ***Ponto vinte e seis:** Proposta de atribuição de lugar de estacionamento destinado a deficiente, em frente à Conservatória do Registo Civil/ Notário, desta cidade – Aprovação. =====*

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A necessidade de criar um lugar de estacionamento destinado a deficiente, propõe-se: a) A colocação de sinal vertical H1a (Parque Autorizado) com dígito de deficiente em frente à Conservatória do Registo Civil / Notário junto à rampa de acesso aos veículos. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A / 98 de 1 de Outubro e 41 /2002 de 20 de Agosto.” =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar os devidos esclarecimentos. =====*

===== *Foi um pedido feito pelas Senhoras Conservadoras do Registo Civil, Registo Predial e também pela Senhora Notária, pois trata-se de um equipamento de utilização pública e a saída dos táxis para junto ao jardim facilitou esta colocação de sinal, que seria sempre obrigatório, mas agora é o momento ideal para a colocação deste sinal. =====*

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e seis à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== ***Ponto vinte e sete:** Proposta de colocação de um lugar destinado a cargas e descargas na Rua 25 de Abril, desta cidade – Aprovação. =====*

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A necessidade de colocação de um lugar destinado a cargas e descargas na Rua 25 de Abril da Freguesia de Oliveira de Azeméis; propõe-se: a) A colocação do sinal H1a (Parque Autorizado) com placa adicional “Cargas e Descargas” no terceiro lugar a contar do início da Rua 25 de Abril da freguesia de Oliveira de Azeméis. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto.” =*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar os devidos esclarecimentos.* =====

===== *Já existem lá agora alguns estabelecimentos comerciais e não há nenhum espaço para cargas e descargas. Entendemos que seria necessário colocar lá este sinal para reservar um espaço para os comerciantes.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Bruno Aragão Henriques.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão Henriques, do PS, que interveio da seguinte forma:* =====

===== *Como na última Assembleia Municipal houve alguma dificuldade em entender a direcção da minha intervenção, eu opto desta feita por recorrer a palavras que não sendo minhas ilustrem bem este ponto e de alguma forma enquadram até a discussão da Assembleia anterior. A definição de zonas de cargas e descargas, tal como de sinalização no concelho, é, como não me canso de repetir, eminentemente técnica. Pese embora a situação, continuamos reunião após reunião a aprovar avulsamente sinais, autorizar estacionamento, a definir zonas de cargas e descargas. De uma vez por todas, reclamamos a existência de um plano técnico que resolva o assunto. Tenho neste ponto a mais certa convicção de que não há desacordo. Mais até: o Senhor Vereador do Pelouro, não só não discorda como apoia inteiramente este raciocínio. Para que não restem dúvidas, recorro a acta da segunda reunião da Sessão da Assembleia Municipal de 27.06.2007, realizada como se recordam em Pinheiro da Bemposta. Da parte do PS, pela voz do Helder Simões, nós podemos ler, estou a citar: “Eu queria pedir ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares se haveria condições para, num prazo a definir, mas sessenta dias parece razoável, que o Sector de Sinalização e Trânsito da Câmara Municipal, em articulação com a Associação Comercial, pudesse definir um plano de localização de todos os locais de cargas e descargas necessários, nomeadamente na cidade, extensível até às dezanove freguesias”. Posso ler mais à frente: “Não será muito difícil perceber e encetar contactos para que definisse um plano estruturado de locais de cargas e descargas que aprovaríamos de uma assentada e onde resolveríamos 95% destes problemas”. Resposta pronta do Senhor Vereador do Pelouro, acompanhada sonoramente pela Bancada apoiante como se uma grande tirada se tratada, estou a citar “a Câmara Municipal já fez o levantamento dos locais que pretende atribuir para cargas e descargas, depois irá ser apresentada aqui na próxima Assembleia Municipal”, repito “a Câmara Municipal já fez o levantamento dos lugares que pretende atribuir para cargas e descargas, depois irá ser apresentada aqui na próxima Assembleia Municipal” e recorro novamente a data desta Assembleia segunda reunião da Sessão de 27 de Junho de 2007, realizada em 09 de Julho. As questões que coloco são simples: Existe ou não este plano de definição de zonas de cargas e descargas? Se existe, porque é que ainda não chegou à Assembleia Municipal como prometido pelo Senhor Vereador e porque continuamos a aprovar isto avulsamente?* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para responder às questões colocadas.* =====

===== *Não existe um plano de cargas e descargas, existe um plano, uma postura de trânsito que vai sendo actualizada em função de algumas alterações que são necessárias fazer e*

em função de uma dinâmica própria de uma cidade que se altera, onde há realidades comerciais que vão sendo diferenciadas e, portanto, é necessário permanentemente actualizar esses pedidos. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Bruno Aragão Henriques, do PS.* =====

===== *Repito: “a Câmara Municipal já fez o levantamento dos locais que pretende atribuir para cargas e descargas, depois irá ser apresentada aqui na próxima Assembleia Municipal”. No mínimo, Senhor Vereador, devia-se retratar, se não existe o tal plano, como ficou em acta aprovada por unanimidade.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e sete à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto vinte e oito:** *a) Estudo de Saneamento Financeiro – Aprovação.* =====
 ----- *b) Proposta para contratação de empréstimo para saneamento/consolidação do passivo financeiro – fornecedores e outros credores – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As restrições da Lei de enquadramento orçamental e os constrangimentos orçamentais dos sucessivos Orçamentos de Estado, que vieram trazer fortes limitações à actividade das autarquias locais; As constantes assumpções, nos últimos anos, de novas responsabilidades e transferências de competências da administração central para a administração local; Os novos limites financeiros decorrentes da nova Lei das Finanças Locais; Os objectivos de gestão e medidas de racionalização de custos que têm vindo a ser traçadas para os serviços municipais; A necessidade de reprogramação e consolidação dos passivos financeiros de fornecedores; A improcedência ao Recurso interposto pela Câmara Municipal ao Contrato de empréstimo para Saneamento Financeiro celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, proponho: Para efeitos de consolidação e saneamento financeiro do passivo de fornecedores, nos termos do artigo 40º, nºs 1, 2 e 3 da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais – conjugado com os art.ºs 3.º e 4.º do D. L. n.º 38/2008 de 07 de Março, a apreciação dos documentos anexos a esta proposta – Estudo e Plano de Saneamento Financeiro 2008, para o período 2008-2020, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, no sentido de serem remetidos à Assembleia Municipal para aprovação.”* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “b) Pela Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta acompanhada do mapa demonstrativo do endividamento líquido municipal e dos elementos comprovativos das condições praticadas pelas diversas Instituições de Crédito, para contratação de empréstimo de longo prazo para saneamento financeiro, destinado à consolidação parcial do passivo financeiro a terceiros, ao abrigo do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007 (Lei das Finanças Locais), no montante até € 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de euros), a qual se passa a transcrever: “Considerando as actas de abertura e o relatório da Comissão de Análise, propõe-se: 1. Aprovação da acta de abertura, relatório de análise e respectivas deliberações, documentos estes que se dão aqui como transcrito, ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas; 2. A adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, por ser a proposta que apresenta as condições mais vantajosas; 3. A dispensa de audiência prévia, nos termos do artigo 103º nº1 alínea a) e b) do Código do Procedimento Administrativo, dada a urgência para a aprovação/ autorização na próxima*

Assembleia Municipal de 5 de Setembro de 2008 e considerando não haver matéria que suscite dúvidas na vantagem da proposta mais favorável. Mais propõe-se: 1. Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar todos e quaisquer esclarecimentos e informações que eventualmente venham a ser solicitadas pelo Tribunal de Contas, no âmbito do presente processo e operação de Saneamento Financeiro.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em Setembro de 2007, aprovou, ao abrigo da Lei nº 2/2007, um Plano de Saneamento Financeiro tendo em vista a contratação de um empréstimo de € 16.000.000 (dezasseis milhões de euros) para consolidação de uma parte da sua dívida a fornecedores. O Tribunal de Contas, em 11 de Dezembro de 2007, recusou o visto ao empréstimo, fundamentando que o Município se deveria enquadrar no mecanismo de Reequilíbrio Financeiro estando, portanto, em Desequilíbrio Estrutural. Argumento semelhante foi invocado pelo Partido Socialista, quer representado pelos Senhores Vereadores, quer pelos Deputados da Assembleia Municipal. Aliás, na sequência da recusa do visto, foi apresentada proposta, pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, no sentido de que fosse submetida a esta Assembleia a declaração de Desequilíbrio Financeiro Estrutural do Município, ao abrigo do artigo 41.º da Lei das Finanças Locais. Naturalmente que esta proposta mereceu a recusa da maioria Social Democrata, por ser precipitada, insensata e irresponsável. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, embora acusada de teimosia pela Oposição Socialista, apresentou recurso fundamentado sobre a decisão proferida. Meio ano volvido veio o Tribunal de Contas em Acórdão proferido em 18 de Julho, reconhecer, em 2ª Instância, que a opção pelo mecanismo de saneamento financeiro é da responsabilidade do próprio Município reconhecendo, portanto, o erro cometido na decisão recorrida. Ainda a respeito da questão Desequilíbrio Conjuntural versus Desequilíbrio Estrutural, e porque, até ao momento, foi esta diferença de perspectiva que levou a que o Partido Socialista não nos acompanhasse nesta estratégia apresentada para consolidação de dívidas de curto prazo do Município, realço ainda o excerto de um Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas, em 11 de Abril (Acórdão 56/2008) respeitante a um outro Município: “... a declaração de situação de desequilíbrio financeiro estrutural, ou de ruptura financeira, é agora residual.” Em definitivo, o Tribunal de Contas decidiu que os fundamentos de recusa de visto ao contrato de empréstimo já não são os inicialmente apontados, mas antes a inexistência de um estudo fundamentado sobre a situação financeira do Município. Perante estes factos, e porque importa, acima de tudo rapidamente, encontrar uma estratégia que permita ao Município regularizar as suas dívidas com todos os seus credores em mora, propomos a aprovação de um Estudo e Plano de Saneamento Financeiro, instruído com base, não só nas chamadas de atenção feitas pelo próprio Tribunal de Contas, mas também, e acima de tudo, com base no Decreto-Lei nº 38/2008 onde, pela primeira vez, foram definidos os termos em que deve assentar a elaboração deste estudo. Para uma clara, inequívoca e indispensável compreensão do documento em análise, peço ao Chefe de Divisão do Gabinete de Auditoria Interna e Controlo de Gestão, Dr. Nuno Gomes, que nos faça uma apresentação sumária do mesmo. =====

===== O Senhor Dr. Nuno Gomes, Chefe de Divisão do Gabinete de Auditoria Interna e Controlo de Gestão, fez uma breve análise dos documentos. =====

=====
Procurarei nesta apresentação fazer uma passagem pela estrutura do relatório de forma a auxiliar a sua análise e a sua leitura, portanto, focar só os pontos mais relevantes e concretamente a estrutura do relatório. Relativamente aos principais pontos do relatório: teve ênfase num enquadramento legal, procurou o enquadramento legal do saneamento financeiro; fez uma análise à situação económica do Município e a sua evolução histórica desde 2005/2007 e também a alguns objectivos de 2008 e procurou os fundamentos da necessidade de recurso ao empréstimo de saneamento financeiro, o que é que fundamenta ou que é que está por detrás do empréstimo de saneamento financeiro. Depois, a segunda parte do relatório, foca todo o Plano de Saneamento Financeiro, nomeadamente, quanto ao equilíbrio com recurso ao empréstimo de saneamento financeiro; ao universo/ montante e prazo do empréstimo e quanto à capacidade financeira do Município para suportar este empréstimo de saneamento financeiro. Quanto ao enquadramento legal, portanto, ele está ao abrigo da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro de 2007, a Lei das Finanças Locais, e do mais recente Decreto-Lei n.º 38/2008 de 07 de Março, que densifica as regras referentes aos Regimes Jurídicos do Saneamento Financeiro Municipal e do Reequilíbrio Financeiro, previstos nos artigos 40.º e 41.º da Lei das Finanças Locais. O Estudo começou por procurar começar dissecar os Planos de Medidas de Contenção e Equilíbrio Económico-Financeiro elaborados no passado, elaborados para o ano 2006, para o ano 2007 e o plano último de 2008. São essas medidas de carácter geral, medidas de carácter organizacional e depois medidas específicas de limites de proveitos e limites de custos do Município. Feita a apresentação dos planos e dos objectivos que estavam definidos para estes exercícios, numa segunda fase o Estudo visou analisar qual foi a evolução e a execução das contas do Município nos últimos três exercícios, alargando esta análise em termos comparativos ao ano de 2002. Tinha como principais objectivos e visava verificar o equilíbrio das contas, qual a tendência de evolução do endividamento municipal e fazer uma análise e uma avaliação à execução relativamente aos objectivos que tinham sido definidos, verificar se o cumprimento dos planos e medidas de contenção de equilíbrio tinham ou não sido cumpridos. O que é que se concluiu neste Estudo, relativamente a esta análise? O Município demonstrou que partindo de uma situação de desequilíbrio económico no ano de 2005, nos anos 2006 e 2007 apresentou contas com uma estrutura económica equilibrada. O Município gerou proveitos que permitiram cobrir o investimento e os custos de estrutura com impacto financeiro. O superavit económico gerado pelo equilíbrio das contas permitiu a redução do endividamento líquido municipal acima dos limites que legalmente estava obrigado, podendo-se verificar que o endividamento passou no ano 2005 de € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros), para € 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de euros) no ano 2006 e para € 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de euros) no ano de 2007. Concluiu-se ainda que a execução com equilíbrio económico evidencia o cumprimento dos planos e objectivos definidos para os exercícios de 2006 e 2007. Portanto, a primeira parte do Estudo que evidenciava os princípios, os objectivos, concluiu o Estudo que foram cumpridos. Verificando-se um equilíbrio económico, em termos financeiros existem fundamentos para a necessidade do recurso a Empréstimo de Saneamento Financeiro. As contas do Município a 31 de Dezembro, preenchem três das situações previstas no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 38/2008, ou seja, o Município excedia o limite do endividamento líquido previsto; as dívidas a fornecedores eram superiores a 40% das receitas totais do ano anterior e o volume da dívida a fornecedores tinha um prazo médio de pagamento superior a seis meses. Portanto, estas são razões que fundamentam a necessidade de recurso ao Empréstimo de Saneamento. Havendo uma situação financeira que fundamenta o recurso a saneamento financeiro e havendo, ou verificando-se, evidenciando o Município uma situação económica equilibrada nos anos 2006 e 2007, deve o Município proceder à reestruturação da sua dívida acumulada, recorrendo ao empréstimo de saneamento financeiro de forma a solver os

compromissos, a garantir a capacidade de tesouraria, a estabilizar os rácios de liquidez, a minimizar o impacto financeiro da dívida e dar cumprimento ao definido no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 38/2008. Havendo necessidade do empréstimo, foi avaliado qual o universo, qual o montante e qual o prazo do empréstimo de saneamento financeiro. O universo concluiu por uma reestruturação total da dívida a fornecedores e a outros credores; o montante do empréstimo é de € 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de euros), o valor proposto no estudo foi de € 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de euros), que seria para pagamento a estes credores, ou seja, dividido entre fornecedores conta corrente, fornecedores de imobilizado e outros credores; e o empréstimo seria constituído por doze anos, com um prazo de diferimento de três anos. Elaborado o empréstimo, há a necessidade do cumprimento do plano definido. Como fazer essa garantia? Como é que o Plano foi elaborado para garantir o cumprimento e o equilíbrio económico-financeiro das contas? Em regra, o Plano caracteriza-se e define os limites máximos de custos e de investimento e limites mínimos de proveitos, limites estes a que a gestão municipal se compromete pelo seu cumprimento nos anos 2008/2020. O objectivo macro é garantido pelo equilíbrio económico, ou seja, estes limites são definidos rubrica a rubrica, portanto despesa a despesa, a sua eventual alteração implicará a compensação com outra despesa ou com outro proveito de forma garantir que globalmente o Município garanta o cumprimento e o equilíbrio económico financeiro. Quanto ao investimento, o investimento máximo do plano, o montante previsto no plano, considera unicamente o investimento com capitais próprios. Caso o Município obtenha participações financeiras a esse investimento, portanto à parte dos capitais próprios, os limites acompanharão essas respectivas compensações e desta forma estará garantido o equilíbrio económico e o nível do endividamento municipal. Grandes diferenças entre o Plano de 2008 e o Plano que foi elaborado de 2007: o universo, foi elaborado um plano considerando a dívida parcial, para pagamento parcial da dívida, no plano de 2008 considerou-se o pagamento da dívida total; o montante passou de €16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros) para € 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de euros); o propósito do plano, em 2008 é para uma reestruturação total, o valor apurado foi de forma a garantir que em regra o pagamento a fornecedores e outros credores ocorra no mês seguinte à sua facturação, à sua realização, no anterior falávamos num reequilíbrio financeiro, ou seja, foi calculado o montante do empréstimo considerando o valor mínimo necessário para que a dívida a fornecedores fosse inferior a 50% da receita do ano anterior. Era a isto a que o Município estaria obrigado, portanto, foi pelo mínimo que o Município estava obrigado a fazer. Recorrendo ao Empréstimo de Saneamento Financeiro o Estudo concluiu e evidenciou: a capacidade de utilização do empréstimo de saneamento sem aumento do endividamento líquido; o equilíbrio económico das contas municipais ao longo do período do empréstimo; e, a capacidade de regularização da sua situação financeira. Ou seja: ficar abaixo dos limites de endividamento líquido previsto no n.º 1 do art.º 37.º da Lei das Finanças Locais, esta situação é verificada no estudo no ano 2013; o volume das dívidas a fornecedores ficará abaixo de 40% das receitas totais do ano anterior, isto acontecerá no final do ano 2008; os rácios dos passivos financeiros em percentagem da receita total serão inferior a 200%, situação que se verifica no ano 2008; e o prazo médio de pagamentos a fornecedores será inferior a seis meses, isto também no final de 2008. Para concluir, fazer um ponto de situação relativamente à previsão em Dezembro de 2008 com e sem Empréstimo de Saneamento Financeiro. Portanto, se recorrermos ao empréstimo ou sem recorrermos ao empréstimo, o endividamento líquido previsto para o final do exercício será de quarenta e um milhões de euros, ou seja, está cumprida uma das premissas, ou seja, o empréstimo não servirá para o aumento do endividamento líquido; o volume da dívida a fornecedores passará de vinte e nove milhões para um milhão e setecentos mil euros; o volume da dívida a outros credores passará de sete milhões e quatrocentos mil

euros para novecentos e dezanove mil euros; os passivos financeiros totais passarão de catorze milhões e seiscentos mil euros para quarenta e oito milhões e seiscentos mil euros, ou seja a dívida é transferida de fornecedores e outros credores para passivos financeiros, e o prazo médio de pagamentos passará de 641 dias, valor previsto a 31 de Dezembro de 2008, para 48 dias que era um dos propósitos do Estudo. Relativamente a esta análise é o que tenho a referir.

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Helder Simões, Ilídio Lopes, Dr. Fernando Pais Ferreira, Dr. Isidro Figueiredo e Eng.º Joaquim Jorge. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Eu antes, como preâmbulo, com tanta efusividade dizerem que afinal de contas o PS estava errado, quase que estava tentado a dizer que o cheque do empréstimo já devia ter chegado, se afinal de contas o PS estava errado o cheque já cá devia estar O dinheiro já devia estar nos fornecedores. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a intervenção para dizer: =====

===== Senhor Deputado, peço-lhe desculpa só de o interromper, queria ter dito antes de lhe ter dado a palavra e peço-lhe imensa desculpa. Eu vou dar cinco minutos a cada Membro para falar sobre este ponto. =====

===== O Senhor Helder Simões disse: =====

===== Eu espero que o Senhor Presidente seja mais tolerante, atendendo a que estivemos a ouvir uma intervenção de alguém que não tem direito a intervir na Assembleia Municipal, que é o caso do Técnico, mas tudo bem. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a intervenção para dizer: =====

===== Peço imensa desculpa, mas tem todo o direito sempre que a Câmara Municipal entender necessário esclarecer a Assembleia Municipal. =====

===== O Senhor Helder Simões continuou a sua intervenção: =====

===== O Técnico começou a sua intervenção no sentido de dizer que o Tribunal de Contas tinha feito uma análise à evolução histórico de 2005/2007. Olhamos para este saneamento financeiro, para esta proposta e o que vemos é que a evolução histórica tem três linhas em evolução histórica de 2005/2007, quando o Tribunal de Contas pede neste último Acórdão é que faça uma análise histórica nos últimos três a cinco anos. Portanto, nem isso a Câmara Municipal fez, mas não é disso que eu quero falar, eu quero é falar do Estudo. A Câmara de Oliveira de Azeméis está em situação de desequilíbrio financeiro e quem começar a ler a proposta do Senhor Presidente da Câmara pensará pelos “considerandos” que a situação financeira decorre de acontecimentos externos à Câmara. É um mau princípio, porque quem

não reconhece a origem dos problemas não consegue soluções adequadas para os ultrapassar. Pelo menos agora já não é só a Oposição a denunciar o gravíssimo estado das finanças e a insustentabilidade desta gestão, nem são só os fornecedores que se lamentam e sofrem as consequências dos atrasos de pagamento sistemáticos por parte da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Na página dois do Estudo lá está, preto no branco e de forma objectiva que “no ano 2005 e anteriores, o Município de Oliveira de Azeméis...apresentou sucessivos desequilíbrios económicos nas suas contas, resultando no aumento anual das suas dívidas a terceiros e do seu endividamento”. Os Oliveirenses e os fornecedores da Câmara sabem bem que de 2005 para cá os problemas não foram resolvidos. Há uma comprovada crise estrutural nas finanças da Câmara. Por esse motivo, foi tentado um primeiro empréstimo, recusado pelo Tribunal de Contas e não obstante as certezas que a Câmara Municipal tinha na altura em que apresentou o recurso, o mesmo também foi recusado. Ter tido razão não é o que nos preocupa. O que nos preocupa é a situação financeira gravíssima do nosso Município, que arrasta para a mesma situação um vasto conjunto de entidades privadas, Juntas de Freguesia, associações e colectividades, todas elas a sofrerem por erros que não são seus, mas derivados dos erros de gestão do PSD. Contudo, mais do que abordar o passado estamos interessados em discutir o futuro. Somos agora confrontados com um novo pedido de empréstimo de € 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de euros) que visa substituir o pedido de € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros), agora definitivamente chumbado. Esta é a prova evidente do desnorte em que a maioria PSD se encontra fruto da gestão irresponsável que têm levado a cabo, em especial, ao longo dos últimos dez anos. Se em finais de 2005 o Presidente da Câmara Municipal assumia que a dívida estava controlada, hoje desmentido pelos Técnicos, todos sabemos que a dívida da Autarquia asfixia o nosso futuro colectivo e, fruto da dívida, centenas de fornecedores do Município encontram-se com problemas financeiros graves a que não podemos ser alheios. De recordar que no início deste milénio, e tive o cuidado de ir analisar os dados, para quem não conheça a dívida da Câmara era de apenas € 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil euros). Hoje, se acrescentarmos os encargos financeiros do empréstimo que se pretende contrair, à dívida já existente, quintuplicamos a dívida em apenas oito anos. Importa por isso, encontrar uma solução para esta dívida. A Câmara apresenta agora, um plano económico para 2008-2020 mas deve ter a consciência de que falamos de um prazo muito alargado com diversos mandatos autárquicos. O que hoje se decidir terá efeitos a longo prazo e deve ser assumido como tal. Para Oliveira de Azeméis e para os Oliveirenses era importante que houvesse um significativo consenso em redor das medidas que se pretendem tomar para ultrapassar o desequilíbrio estrutural das contas. Este processo seria politicamente muito mais legítimo se tivesse procurado uma participação alargada pelos Partidos que nesta Assembleia representam os Oliveirenses. Nesse sentido, o PS já se mostrou disponível, desde o início deste mandato, para colaborar na procura de soluções que visem uma melhor gestão dos recursos autárquicos uma vez que consideramos que a contratação de empréstimos, por si só, não resolve o problema estrutural em que nos encontramos. O futuro não é risonho, pois atendendo ao documento apresentado, na página trinta e dois do Estudo, o actual Executivo Camarário prevê, que nestes próximos doze anos, que nunca se atingirá um investimento público municipal tão “elevado” como neste ano. Como os Oliveirenses sabem que em 2008 o investimento não é coisa que se veja muito, o futuro que o PSD oferece para o concelho é deprimente. É esta a forma como a Câmara pressente o futuro atendendo à situação financeira que criou – como sempre dissemos, o descontrolo financeiro da Câmara quase que nos hipoteca o futuro. Mas há alternativa! Com este Executivo, estamos habituados a liderar rankings. Infelizmente, não são os rankings que indiciam elevados níveis de qualidade de vida, como é o caso dos baixos níveis de abastecimento de água e saneamento comparados com a média nacional... Mas sim, somos dos primeiros no

ranking dos piores pagadores e dos mais endividados. Aliás hoje foi aqui assumido taxativamente naquele quadro que pagamos a seiscentos e quarenta e um dias, algo que nos devia envergonhar a todos. Este é o mérito do PSD. A situação é tão má, que já nem as entidades bancárias, que até anunciam créditos por telefone, se predispõem a emprestar dinheiro à Câmara Municipal. Dos doze bancos convidados a apresentar propostas, oito nem se dignaram a responder, três disseram que apenas metade do valor e mesmo assim com um juro altíssimo e taxas de spread elevadas, apenas a Caixa Geral de Depósitos se disponibilizou a emprestar a verba necessária mas com a taxa de spread quase o dobro daquela que a Autarquia estimava, ou seja, à data de hoje o Plano de Saneamento Financeiro que ainda não foi aprovado e já está errado em € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) de juros a mais só nos três primeiros anos. Mas é preciso perceber-se como se chegou até aqui e ao longo dos últimos anos, o PS foi denunciando os actos de gestão, de muito má gestão, que nos colocaram nesta encruzilhada, dos quais podemos salientar alguns: – Falta de estratégia no arrendamento de espaços para os serviços camarários sem se pensar na construção de um espaço único; – Venda dos estaleiros ao desbarato, tomando-os, a seguir, de arrendamento a preço chorudo; - Alienação de património camarário a valores inferiores à avaliação e aquisição de terrenos por valores muito superiores; - Monumento ao Milénio adquirido por mais de uma centena de milhar de euros, com utilidade zero até ao momento e que não está ao serviço do Município. Enfim, uma gestão dos sucessivos Executivos do PSD, que nos conduziu a uma situação de ruptura financeira que é estrutural e que foi piorando neste último mandato. O que os Oliveirenses têm que saber é que além da dívida que hoje ronda os € 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de euros) hoje vamos assumir o seu incremento para mais de € 70.000.000,00 (setenta milhões de euros), pois temos de acrescentar aqui o valor dos juros que vamos pagar nos próximos doze anos e que ascendem a mais de € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros). A título de exemplo, permitia-me elucidar o seguinte, estes € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros) davam para construir: o Centro de Formação da União Desportiva Oliveirense; o Pavilhão Oficina; a Ludoteca; a Pedonização das Ruas Bento Carqueja e António Alegria; as Piscinas Municipais; o Arquivo Municipal; a Praça da Cidade; a BM3 e o Centro Recursos Soares Basto. Para todas estas obras os € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros) chegavam e ainda sobravam para pôr muitos foguetes. Isto se a Câmara Municipal tivesse pago todas estas obras e sem as contar com as participações, ou seja, a Câmara a pagar 100% da totalidade. A solução agora apresentada e que passa pela contratação de mais um empréstimo, não é a resolução do problema da Câmara Municipal, mas sim uma tentativa desesperada de resolução do problema dos fornecedores que não podem continuar a ser penalizados pela inqualificável gestão financeira do nosso Município. Por isso, e como declaração de voto, o Partido Socialista não se opõe a que o mesmo seja viabilizado porque, caso o mesmo venha a ser diferido, vai permitir que Juntas de Freguesia, Associações Recreativas e Culturais, Clubes Desportivos, Instituições Privadas de Solidariedade Social, Fornecedores e Prestadores de Serviços recebam os €39.559.873,00 (trinta e nove milhões quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e três euros) que se encontravam, em dívida em finais de 2007. Contudo, o esforço de consolidação da dívida e pagamento do empréstimo que a Câmara agora se propõe contrair, não pode ficar para pagar, na totalidade, por quem vier a seguir. Discordamos pois, além do mais, da proposta do PSD de apenas iniciar o pagamento do empréstimo no ano de 2012. Esta Câmara Municipal não chegou agora. Esta Câmara Municipal desperdiçou o dinheiro sem dotar Oliveira de Azeméis dos níveis de qualidade de vida que os Oliveirenses merecem. Esta Câmara Municipal deve dinheiro a centenas de fornecedores. Esta Câmara Municipal quer pedir dinheiro ao banco sem começar a pagar desde logo, empurrando as responsabilidades para quem vier a seguir. É isto que tenho a dizer, Senhor Presidente, obrigado. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Ilídio Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara.* =====

===== *Estamos, uma vez mais, cerca de um ano volvido, confrontados com uma proposta da Câmara Municipal, no sentido de aprovarmos o recurso a um empréstimo que tem como finalidade a reestruturação da sua dívida de curto prazo. Para isso, é-nos apresentado um estudo devidamente fundamentado sobre a situação financeira do Município, e o correspondente Plano de Saneamento Financeiro. Agora, como então, é convicção da Bancada do PSD, que face às novas regras definidas pela Lei das Finanças Locais, este é o caminho certo a seguir. O estudo que nos foi apresentado deixa claras duas ideias: - Ao longo de um ciclo temporal alargado, o esforço de investimento, bem como a estrutura de serviços prestados pelo Município, evidenciaram um crescimento que não foi acompanhado da correspondente e necessária capacidade financeira. Daqui resultou um desequilíbrio económico e financeiro, que conduziu a um volume de dívida de curto prazo a fornecedores, freguesias e colectividades, cuja dimensão justifica o recurso a um mecanismo financeiro para solver esses compromissos. - Por outro lado, o mesmo estudo demonstra com clareza que, fruto de um conjunto de medidas de gestão, densamente descritas, aliás levadas a cabo ao longo dos últimos anos, foi possível inverter a situação e reequilibrar a estrutura económica das contas do Município. Estes são os dois factores que, conjugados, justificam a necessidade da contratação deste empréstimo. Cremos que esta proposta é, por um lado, um acto de responsabilidade e, por outro, um acto de coragem. Um acto de responsabilidade, pois, lançado mão a este mecanismo, a Câmara Municipal irá pôr em dia todas as suas responsabilidades para com os seus credores. Um acto de coragem, porque com a aprovação dos documentos que estão aqui em discussão, a Câmara Municipal compromete-se perante esta Assembleia cumprir com a execução de um Plano de rigor, exigente e ambicioso, que prevê uma actuação de continuidade, assente na forte e criteriosa gestão da despesa e na maximização da eficácia na arrecadação de receita. Os resultados positivos da gestão apresentados nos últimos anos, atestam a viabilidade e credibilidade deste plano que assenta em medidas que já estão testadas e a maioria delas em curso. É pois, pelas razões expostas, que a Bancada do PSD apoia a proposta apresentada pela Câmara Municipal e vota favoravelmente o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro, bem como a contratação do empréstimo para a reestruturação da dívida. Obrigado.* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS.* =====

===== *Nós, aqui na Assembleia Municipal, já tivemos oportunidade de discutir algumas questões relativamente a esta situação do equilíbrio financeiro do Município. E, relativamente ao estudo financeiro do Município, eu queria deixar nesta Assembleia a minha preocupação e de alguma forma fazer uma crítica, ainda que positiva, ao trabalho que foi desenvolvido. No fundo, o que estamos a discutir é um plano de viabilização económico-financeira do Município. Penso que desde logo seria bom que o Estudo e o Plano de Saneamento Financeiro fosse de alguma forma complementado por razões justificativas de por que é que o Município se encontra numa situação destas. Nós, PS, sabemos-lo, mas gostaríamos que, de facto, para que o estudo fosse mais aprofundado se fizesse de alguma forma uma retrospectiva daquilo que foi pelo menos nos últimos cinco anos. Para qualquer situação em que se faça uma análise da situação económica e financeira, normalmente aquilo que é exigido é um estudo do que foi a empresa, ou a instituição, ou a pessoa, que está nessa situação nos últimos cinco anos. De facto, o estudo financeiro que foi aqui apresentado pelo Técnico, passa quase ao de leve pelo ano de 2005 e só faz um estudo*

que eu reconheço que nesse aspecto não está muito mal fundamentado, também devo ter a consciência e a honestidade intelectual para reconhecer isso, mas eu acho que se deveria fazer um estudo, quiçá, uma “mea culpa” da situação económica financeira que o Executivo do PSD levou a que esta situação se tornasse insustentável. Este é um primeiro reparo. Há outro reparo que me leva a ter alguma reflexão sobre esta matéria. Eu já o vinha descobrindo, mas penso que há aqui um aspecto importante é que os cortes aos Senhores Presidentes de Junta, que estão aqui presentes. Reflectem-se em 72% e faz-se disso uma bandeira e eu não considero que isso seja uma bandeira. De facto as freguesias são muito importantes para o desenvolvimento do nosso concelho. Numa outra perspectiva, eu vou ser muito rápido, porque já se disse muita coisa e mais ainda se irá dizer, aquilo que se pretende. Senhor Presidente e Vereadores, é uma situação muito simples: a Câmara Municipal recebe esse empréstimo, liquida a sua dívida aos fornecedores e a outros credores e no final do período de concessão do empréstimo se revele numa situação de equilíbrio financeiro estrutural, eu não queria utilizar a palavra estrutural mal empregue, mas sustentado. Aquilo que eu acho e estive a fazer umas breves contas, depois devia o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro ser mais conciso no que se refere à possibilidade de verificação desta própria realidade. Eu estive a fazer contas, Senhores Membros da Assembleia Municipal, e posso-lhes dizer que só de juros nós vamos pagar, sabem quanto? Se calhar não sabe. 16.000.000,00 € (dezasseis milhões de euros), o que significa que nos doze anos nós vamos pagar 3.703,00 € (três mil setecentos e três euros) por dia de juros e vamos pagar € 154,00 (cento e cinquenta e quatro euros) por hora. Penso que esta situação é uma situação que todos nós, Membros da Oposição, Membros do PSD e Câmara, deve ser uma situação para nós reflectirmos e que, de facto, a crítica que eu apresento aqui, não é o facto da Câmara Municipal estar numa situação de alguma forma precise de um plano financeiro, é óbvio que todos nós reconhecemos, os fornecedores não podem estar nesta situação indefinidamente, mas eu esperava que a Câmara Municipal através dos seus Técnicos, ou através dos Consultores e Assessores de que se muniu neste estudo, esperava que de facto nos explicasse isso, muito mais aquilo que se passou no passado, mas como é que a Câmara Municipal pode no futuro solver esse tipo de compromisso. Era isso que eu gostaria e é esta a mensagem que eu deixo. Muito obrigado. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Estamos a discutir nesta Assembleia e em apreciação, portanto, um Estudo de Saneamento Financeiro para aprovação de uma proposta para contratação de empréstimo para saneamento, consolidação do passivo financeiro, fornecedores e outros credores também para aprovação. Trata-se de um assunto sério de mais para ser alvo de tanta demagogia. E passo a explicar: o tema da dívida já ouvimos noutros cenários, com o mesmo contexto, ser alvo do aproveitamento fácil por parte do Partido Socialista, entendendo, ou fazendo entender, que eles estão muito preocupados com a questão da dívida como se o Partido Social Democrata e, portanto, a Bancada do Partido Social Democrata aqui representada e também dos Órgãos do Município, não estivessem preocupados com esta situação. Seria pouco honesto, seria pouco de direito pensar que tal aconteceria. Portanto, acho que neste aspecto nada nos divide, pelo contrário: estamos perfeitamente conscientes daquilo que é a responsabilidade de assumir um problema e de tentar encontrar soluções para esse problema. E fiquei bastante estupefacto com a intervenção do Helder Simões, que costuma ser especialista em muitas áreas, e contei, pelo menos, umas quatro ou cinco vezes, a referência a dívida estrutural. Por acaso, o País utilizou a palavra uma vez e fugiu dizendo que não era estrutural. Eu insisto aqui nesta questão da dívida

estrutural, porque já o tenho visto referido noutros fóruns, noutras situações e até perante a imprensa que costumo acompanhar e ler, para dizer o seguinte e conforme podem ir seguindo naquilo que está a ser projectado neste auditório, aquilo que é e que o Helder Simões se rogou mais sabedor do que o próprio Tribunal de Contas, de dizer o que é que é afinal a situação financeira da Câmara e se pode, ou não pode ser entendida como dívida estrutural. E assim, nós podemos ver que, e por aquilo que ali está projectado, o que ali está é a existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 50% das receitas totais do ano anterior, bem como as restantes situações aí referidas não podem ser tomadas por si só como elementos de definição automática de desequilíbrio estrutural. Estou a citar, porque eu não quero sequer ir mais além do que aquilo que são as minhas competências e, portanto, não me estou a arvorar aqui em detentor do direito, porque não sou formado nessa área, tenho aqui ilustres juristas, ilustres pessoas formadas em direito que poderão naturalmente fazer o jogo da interpretação à luz do direito. Eu quando muito posso citar factos e procurar interpretar à luz da minha formação, que é Português, como sabem, tentar interpretar, mas aqui sobretudo passar apenas à citação. E, portanto, começamos por ver neste passo de citação do Acórdão do Tribunal de Contas, que vai no sentido contrário, e que vão acompanhar, vai no sentido contrário daquilo que tem sido o discurso fácil do Partido Socialista. Na segunda situação, diz o seguinte: na verdade o que se diz naquele n.º 3 do artigo 41.º da Lei das Finanças Locais, é que “a situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira pode ser”, significa que não é obrigação, não implica obrigação, isto também em termos de direito penso que assim é, mas aqui está quem poderá dizer melhor do que eu, “pode ser” portanto não significa obrigatoriedade subsidiariamente declarada por despacho conjunto do Ministro das Finanças. A expressão “pode ser”, só pode querer significar que a existência de qualquer uma das situações aí referidas não implica, de “per si”, a declaração governamental de uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira. Continuando a citar o Tribunal de Contas: “Em síntese, discorda-se do fundamento da recusa do visto, em relação ao primeiro pedido, ao contrato baseado no facto de existirem dívidas a fornecedores de montante superior a 50% das receitas totais do ano anterior (al. a) do n.º 3 do art.º 40.º da Lei das Finanças Locais)”. “Incorreu por isso”, e aqui é notório que o tribunal de Contas admite o erro que cometeu em relação à recusa do visto aquando do primeiro pedido, portanto,” incorreu por isso o Acórdão recorrido em erro de direito na parte em que decidiu recusar o visto ao contrato, por se mostrar preenchido um dos requisitos do art.º 41.º da Lei das Finanças Locais”. Finalmente, passando ainda a citar, efectivamente neste n.º 2 do art.º 8.º, agora da nova Lei alterada, refere que “a proposta de declaração de situação de desequilíbrio financeiro estrutural deve fundamentar a impossibilidade de recurso a outros mecanismos, designadamente à adopção de Plano de Saneamento Financeiro”, se fosse portanto essa a situação. “Verifica-se assim, e como se acentuou no Acórdão n.º 47/08 de 28 de Março de 2008, deste Tribunal, que a declaração de situação de desequilíbrio financeiro estrutural”, e também aqui já foi citado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e, portanto, podiam ter já nessa altura ter ouvido, que “é agora residual”. Portanto, acho que era importante e impunha-se nesta Assembleia, e mais importante do que estarmos aqui com trocadilhos e com insinuações, algumas insinuações que eu acho de muito mau gosto, nomeadamente, e que gostava que fosse aqui esclarecido, não naturalmente pelo Helder Simões mas por quem de direito, a questão da apresentação das propostas por parte das entidades bancárias, porque foi aqui dito, ou pelo menos eu entendi e se não era assim essa a intenção peço que me esclareçam, que apenas uma entidade bancária apresentou uma proposta para a globalidade do empréstimo e que as outras não acreditaram na viabilidade financeira do Município e que por isso não apresentaram uma na sua totalidade. Eu gostava apenas, apenas só para terminar, Senhor Presidente, de dizer o seguinte: eu acho que

nós não precisamos de esmolas e, portanto, se o PS quer manter a coerência que vote contra, não temos problema nenhum nisso, e, assumir totalmente a responsabilidade quer pela viabilização do plano financeiro no qual confiamos e que temos vindo a seguir com a evolução positiva dos últimos anos e também assumimos a total responsabilidade de solucionar o problema de muitos e muitos Oliveirenses que dependem deste dinheiro para reequilibrarem a sua situação financeira. E tenho dito, Senhor Presidente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS, que disse: =====

===== Senhor Presidente, se me permitisse em nome da minha Bancada, porque não o fizemos, queria naturalmente desejar à Dra. Isabel Vilhena de que tudo corra bem na intervenção cirúrgica a que vai ser submetida e que tenha um rápido restabelecimento. Senhor Presidente da Câmara, Senhor Prof. Isidro, eu fico preocupado. O Senhor Presidente já disse hoje que estava preocupado, imagine-nos a nós. Nós estamos preocupadíssimos. E Senhor Prof. Isidro, a Bancada do Partido Socialista, em primeiro lugar, não precisa de aconselhamentos em termos de sentido de voto porque tem orientações claras sobre aquilo que deve fazer e o seu sentido de voto, normalmente, é alvo de uma profunda reflexão de um enorme sentido de responsabilidade. Agora o que não vamos deixar é que V. Exa. transforme um problema desta dimensão numa discussão técnica para a qual, disse e muito bem, não está habilitado, e querer transformar aquilo que é realmente grave e que é realmente importante aqui discutir numa banalidade. O que interessa aqui discutir é a factura política. O que interessa aqui lembrar é que os pais da dívida estão nesta sala. É isso que importa aqui clarificar. E eu começaria pela primeira pergunta, a pergunta que se impõe nestas circunstâncias: Como é possível que tenhamos chegado a uma situação tão grave? Objectivamente, esta grave situação resulta da acumulação de erros de gestão sucessivos, que de tão grosseiros, só poderiam ter como resultado esta dívida gigantesca que condiciona completamente o nosso presente e mas mais grave ainda, compromete já o futuro dos nossos filhos. A segunda pergunta óbvia, é: E de quem é a responsabilidade por esta situação? A responsabilidade, única e exclusiva, isto é que interessa Senhor Prof. Isidro, é de quem geriu. O PSD. Olhemos rapidamente para o passado. O PSD herdou no pós 25 de Abril um concelho referência, bem mais desenvolvido que os seus vizinhos, que almejavam os níveis de qualidade de vida dos Oliveirenses. Esta foi a herança, foi o legado, do dinamismo e perseverança dos Oliveirenses. Volvidas três décadas de gestão ruïnosa do PSD, a situação inverteu-se por completo e o concelho de Oliveira de Azemeis, está hoje claramente ultrapassado, pelos concelhos que outrora o invejavam. Estamos hoje a finalizar obras, que são importantes sem dúvida, mas que estão há muitos anos ao serviço das populações nos concelhos vizinhos. E todos sabemos hoje, todos que estamos aqui, excepção feita talvez ao Senhor Presidente da Câmara, ao Prof. Isidro e ao Senhor Ilídio, que apesar da dívida gigantesca que o PSD criou temos quase tudo por fazer. Já aqui foi dito: a rede de águas e saneamento, a rede viária, o desenvolvimento económico e social, o desenvolvimento industrial, o ordenamento do território, a criação de espaços verdes e de lazer, a protecção ambiental e o desenvolvimento turístico, são alguns dos muitos exemplos que podemos referir. Oliveira de Azemeis não tem hoje respostas de qualidade que atraiam e fixem os nossos jovens. E é por isso que cada vez mais os jovens oliveirenses, escolhem outros concelhos que oferecem melhores condições, para o seu projecto de vida. Estas escolhas legítimas dos nossos jovens, tornam Oliveira de Azemeis mais pobre, porque perdemos esse importante potencial humano que seria o garante dum futuro melhor para todos nós. O PSD transformou Oliveira de Azemeis, no espaço duma geração, num concelho desordenado e descaracterizado, empobrecido, cujas

poucas referências públicas nacionais, como aqui já foi dito, quase sempre traduzem uma humilhação do nome de Oliveira de Azemeis. Somos hoje um concelho cinzento. Está pois na altura dos Oliveirenses exigirem um futuro mais colorido. Está na altura dos Oliveirenses dizerem basta à incapacidade, basta à prepotência e arrogância, basta de miopia política, basta de eleitoralismo. Os Oliveirenses devem exigir dos seus Governantes rigor na gestão dos recursos financeiros, os Oliveirenses devem exigir rigor e transparência na informação que lhes é prestada. Os Oliveirenses devem participar na discussão das decisões políticas que afectam seriamente o seu futuro. Passou um ano desde a aprovação do Estudo e Plano de Saneamento Financeiro da Autarquia e a miopia transformou-se em cegueira política. A prepotência e arrogância evitaram que este Executivo ouvisse os alertas que lhe foram dirigidos nesta Assembleia. Perdemos tempo precioso. Ao adiar a resolução dum problema muito grave, este Executivo desrespeitou os seus fornecedores e credores, continuando a penalizá-los e a agravar as suas conhecidas dificuldades. Hoje somos aqui chamados a pagar os erros do passado. Os erros que o PSD cometeu e que são da sua única e exclusiva responsabilidade. Vamos hoje permitir que o Executivo contraia um empréstimo de € 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de euros) que substitui o repetidamente chumbado de € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros). Este empréstimo para pagar as dívidas geradas a fornecedores, vai custar em juros aos Oliveirenses, cerca de € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros). Era este valor de juros que os Oliveirenses vão agora pagar, precisamente o valor que o Executivo precisava há um ano atrás para equilibrar as suas contas, para equilibrar as suas finanças. Em menos de um ano o Executivo passa de necessidades de €16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros) para consolidar as dívidas a fornecedores, para necessidades de € 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de euros) (mais do dobro) pagando de juros um valor semelhante ao das tais necessidades iniciais e suficientes. Convém que todos tenhamos uma ideia exacta da dimensão deste valor, que já foi aqui perfeitamente ilustrado: - €16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros) de euros correspondem a vários anos do Orçamento anual conjunto das nossas dezanove freguesias. Com estes € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros) faríamos todas as obras que o PSD tanto publicita como emblemáticas, embora esquecendo-se sempre de referir nessa publicidade as participações do Estado e dos Fundos Comunitários que as pagaram em grande parte. Teríamos então, sem os enormes apoios do Estado e dos Fundos Comunitários, conforme disse o Helder Simões, a possibilidade de construir ao lado do existente, ou duplicarmos se quiserem os equipamentos que o Helder Simões já aqui elencou e, como disse e bem, ainda sobrava muito dinheiro para muitos foguetes e festas de inauguração. Espero sinceramente que V. Exas. mesmo num cenário destes não continuem a ver gestão a sério e recomendável, reequilíbrio das contas e consolidação do passivo, enfim, como disse o Senhor Ilídio, o caminho certo e uma Oposição que só quer travar o desenvolvimento. Meus Senhores, todas as obras emblemáticas, perdem-se em juros. Estamos fortemente endividados. E estamos endividados nós e estão endividados todos os nossos jovens que vão passar os próximos doze anos a crescer num concelho sem capacidade financeira para investir no seu futuro e na resolução das suas necessidades mais básicas. Os cofres do Município estão hoje vazios e ficarão no final deste processo mais vazios ainda. Já disse aqui, que este Executivo está a escrever as piores páginas da história de Oliveira de Azemeis. A gravidade da situação exige que os Oliveirenses não permitam a continuação deste estilo literário. A gravidade da situação exige que se assumam os erros e as responsabilidades e se procurem as melhores soluções que permitam ultrapassar as dificuldades, ouvindo humildemente todos os contributos, venham eles donde vierem. Um pedido de empréstimo com um período de carência de três anos, é um péssimo indicador de que este Executivo aprendeu alguma coisa com os erros que cometeu. Este Executivo que é responsável pela maioria da dívida actual, não quer sequer começar a pagá-la

no seu mandato. São estas atitudes que afectam a credibilidade do município, que está fortemente abalada. Eu termino como comecei, com uma pergunta: Como é possível que o PSD tenha conduzido o Concelho de Oliveira de Azeméis a uma situação tão grave? Muito obrigado.

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Ficou tudo claro, é uma matéria importante e julgo que os Senhores Membros da Assembleia Municipal tiveram a oportunidade de dizer tudo aquilo que lhes vai na alma, tudo aquilo que queriam dizer e espero que possamos também estar em condições de votar em consciência de acordo com aquilo que é dito para podermos continuar. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar os devidos esclarecimentos à Assembleia. =====

===== Eu queria dar aqui assim alguns esclarecimentos e passar ao Dr. António Rosa para falar sobre esta matéria. Queria dizer que lamento imenso que o Partido Socialista tenha aqui feito afirmações de que mostra efectivamente que não conhece a obra que está executada. Não conhece a obra, não conhece os valores, porque senão não dizia que € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros) dava para fazer a obra toda que Oliveira de Azeméis tem feito ao longo dos anos. Longe disso, longe disso que Oliveira de Azeméis tem investido muito mais do que € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros), muito mais do que € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros). Façam contas, façam contas. Por isso mesmo, é uma demonstração clara que o Partido Socialista não sabe o que se faz no nosso concelho e tudo o que é feito pelas Juntas de Freguesia e pela Câmara Municipal. Não sabem, não conhecem e por isso não me admira de andarem constantemente a visitar locais, para começar e para começar a ver quais são os problemas que nós temos. Nós não precisamos, andamos lá todos os dias, conhecemos bem o concelho e procuramos efectivamente resolver os problemas e temos resolvido os problemas. E mesmo com o problema da dívida nós continuamos a investir, estamos a construir o pavilhão oficina e vamos lançar mais obras. Não se preocupem com isso, alguém há-de pagar, nós pagamos e se nós não pagarmos paga o Executivo a seguir, mas vamos continuar com as obras, podem ter a certeza que Oliveira de Azeméis não pára e não é como o Senhor Eng.º há bocado disse que Oliveira de Azeméis é uma vergonha. Tenham orgulho por Oliveira de Azeméis, tenham orgulho por Oliveira de Azeméis. Vocês não têm orgulho por Oliveira de Azeméis, tenham orgulho por Oliveira de Azeméis. Hoje comparar Oliveira de Azeméis do que era há quinze, ou há vinte anos, ou há dez anos, tem alguma comparação? =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para dar mais explicações. =====

===== Eu penso que das intervenções feitas não há propriamente grandes questões, há aqui algumas afirmações e eu, enfim, aproveitava esta oportunidade para acima de tudo procurar desmistificar algumas ideias que o Partido Socialista hoje insistiu, enfim ideias que já tem vindo a anunciar publicamente há algum tempo. Eu começaria precisamente, aproveitando a intervenção do Senhor Presidente e as palavras que usou, para denunciar aqui a demagogia deste discurso dos juros, enfim dos valores e dos montantes das obras que seriam possíveis fazer com estes € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros). Obviamente que não estou com esta afirmação a desvalorizar este custo, que obviamente seria interessante poder canalizá-lo para outro fim. A verdade é que estamos a falar de € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros) que

serão pagos em doze anos, não serão pagos amanhã. Isso significa também que para fazermos esse exercício de retórica não podemos dizer que as obras que hoje custam um determinado valor, poderiam ser feitas ao longo de doze anos por esse mesmo valor, também elas e sobretudo, enfim, com as tendências inflacionistas que vamos vivendo no nosso País seguramente que esses valores seriam bem superiores àqueles que são hoje. Essa era uma questão que eu gostava de frisar aqui e denunciar. Falando desta vertente do empréstimo eu gostava de falar também de uma outra afirmação que foi feita pelo Helder Simões relativamente a uma suposta desconfiança, penso que foi essa a palavra que usou, relativamente aos bancos que concorreram e que não concorreram a este empréstimo. Enfim, isto não é propriamente também a nossa função estarmos aqui a dizer aquilo que ouvimos todos os dias na televisão, mas eu penso que é do conhecimento de todos a escassez de liquidez que existe nos mercados hoje em dias. Portanto, fossemos nós a fazer esta consulta, ou fosse a Câmara melhor pagadora do País, esta dificuldade aconteceria exactamente. Houve quatro entidades que, de facto, responderam ao nosso convite, uma delas respondeu pelo valor integral e naturalmente que também não desconfiamos porque é que isto acontece, estamos a falar da maior entidade bancária do País e, portanto, as restantes responderam com valores parciais. Eu esclareço aqui também que aquilo que aconteceria se essas propostas fossem mais vantajosas, o que não aconteceu, seriam esses valores cumulativamente adjudicados até contemplar o valor dos €34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de euros). Portanto, a questão da confiança na Câmara Municipal não pode de todo ser colocada porque é também ela mera retórica. Um outro esclarecimento que acho que é importantíssimo fazer e obviamente que eu tenho a perfeita noção de que este esclarecimento não fará qualquer eco na opinião do Partido Socialista mas na comunidade e nas restantes pessoas aqui presentes penso que é importante dizê-lo. Fala-se aqui e é falado há muito tempo, em algumas Assembleias atrás, neste local, da necessidade de encontrar um mecanismo financeiro para solver dívida de curto prazo do Município com as diversas entidades. No entanto, o Partido Socialista vai insistindo no desequilíbrio financeiro atroz que assola o Município de Oliveira de Azeméis. Eu gostava de clarificar toda a opinião pública em relação ao seguinte: nós estamos perante uma nova Lei, isto já foi aqui dito, mas naturalmente às vezes não faz eco da mesma forma que faz eco a demagogia. De acordo com o enquadramento da nova Lei, há definição aqui de um conjunto de mecanismos que são passíveis de serem utilizados pelos Municípios e para a utilização desses mecanismos há um conjunto de critérios que são definidos. E daí então é definido aquilo que é o termo do desequilíbrio financeiro e o respectivo mecanismo de financiamento para o resolver. Eu gostava de clarificar o seguinte, porque fala-se de Oliveira de Azeméis aparentemente como um caso isolado, como uma ilha no País, e isto não é verdade. É verdade que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis foi a primeira a avançar para a utilização deste mecanismo. Mas a Lei e concretamente este Decreto-lei que o Governo da Nação sentiu necessidade de fazer e de publicar para clarificar todas as dúvidas que existiram, vem dizer em que circunstâncias é que os Municípios são obrigados a desenvolver um Plano de Saneamento Financeiro e um dos critérios, um apenas porque são vários, basta que um deles se cumpra, mas um dos critérios é o prazo médio de pagamento a terceiros, a fornecedores superior a meio ano. Há um relatório apresentado pela Direcção das Autarquias Regionais, relativo ao 4.º trimestre de 2007, que tem tão-somente oitenta e seis Municípios com um prazo superior a seis meses. Significa isto que o desequilíbrio financeiro do Município de Oliveira de Azeméis, apenas por este critério, será idêntico àquele que tem outros oitenta e seis Municípios deste País. Estamos a falar de trezentos e oito, naturalmente que pelos outros critérios que não conhecemos, estes rankings, como este ranking que foi famoso e que foi publicado, portanto, eu arriscaria a dizer que se calhar a quase totalidade, enfim, naturalmente aqui com algum exagero, estaria em condições de se enquadrar

num desequilíbrio financeiro e recorrer a este mecanismo. Gostava ainda também de clarificar o seguinte: a relação da Câmara Municipal, enfim isto não é uma novidade e quem anda no terreno sabe-o, tem uma excelente relação com todos os seus fornecedores, pese embora o incumprimento e as situações que tem por resolução, a verdade é que o relacionamento da Câmara Municipal com todos os seus fornecedores tem sido exemplar e tem sido de grande cordialidade. E apesar de falarmos de um montante de dívida a fornecedores e a outras entidades, enfim de € 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de euros), e é isso que vamos pagar com o empréstimo, a verdade é que uma parte substancial desta dívida que é referenciada como dívida a fornecedores, é a dívida que a Câmara Municipal tem negociada com os fornecedores no sentido de pagar a médio e longo prazo, e para o qual os fornecedores tiveram a oportunidade de irem aos bancos e receber integralmente os valores em causa. Portanto esta não é a dívida que na sua totalidade, bem pelo contrário, que os fornecedores ainda não receberam. Há uma parte substancial, estaremos a falar de 20% a 25% da totalidade desta dívida cujos fornecedores já receberam e obviamente que assim, enfim, aquele argumento da grande dificuldade que os fornecedores estarão naturalmente e haverão por muitas outras circunstâncias também que envolvem as suas actividades, terão com certeza as suas dificuldades. Dizia o Senhor Eng.º Joaquim Jorge que estas dificuldades resultam e são agravadas pela teimosia do Partido Social Democrata em persistir, de há um ano a esta parte, com este mecanismo, eu gostava, acho que já não tenho de me deter mais em relação a isto, já foi perfeitamente clarificado, que este é o mecanismo correcto a seguir. Não há dúvidas em relação a isto. E, se porventura, a Câmara Municipal tivesse, isto naturalmente que é uma hipótese remota, tivesse decidido seguir aquele que era o caminho que era defendido e apregoado pelo Partido Socialista aquilo aí sim que seria a consequência não nos nossos fornecedores mas em todos os nossos Municípios, é que o Município estaria obrigado a colocar no máximo todos os seus impostos e todas as suas taxas. Obviamente que já demonstramos, quer pela realidade dos dois últimos anos, quer neste plano financeiro, que é possível resolver a situação financeira do Município sem sacrificar todos aqueles que seriam passíveis destas medidas a que o Município estaria obrigado. Em relação à formatação do empréstimo, nomeadamente aos três anos de carência, já nos dividiu esta opinião também no passado, enfim nós simplesmente estamos a utilizar aquilo que é previsto na Lei, aliás não conheço nenhum outro Município que tenho recorrido a este mecanismo e que não tenha utilizado isto na íntegra de todos aqueles que são conhecidos e que são públicos. Esta foi a prática, portanto, também aqui não nos distinguimos. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido novamente o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Na sequência das respostas do Dr. António Rosa e da intervenção do Prof. Isidro Figueiredo, eu venho aqui dizer, quantas vezes for necessário, que o desequilíbrio financeiro é estrutural. Eu não sou jurista mas façam um exercício de fazer as contas, porque isso nós fizemos as contas e não precisamos de ter os Técnicos, também a sabemos fazer, e fizemos as contas todas e chegamos à conclusão que no artigo 8.º, eu não vou discutir questões jurídicas, apresenta seis critérios para ser submetido o pedido de empréstimo ao abrigo do saneamento financeiro estrutural. Portanto, basta cumprir três critérios e nós cumprimos quatro daqueles critérios. Essa é uma questão. Desta mesma Lei, não venha com histórias a verdade é essa, daqueles critérios todos nós cumprimos quatro de seis critérios que nos permitem recorrer ao saneamento financeiro estrutural e dessa forma já estava resolvido o problema. Mas querem seguir por este caminho tudo bem, não é isso que nos preocupa nem nos divide, o que nós

queremos é que o Tribunal de Contas valide o empréstimo, que os fornecedores recebam esta verba. Agora quando se fala na questão dos juros, a verdade é que foi esta gestão que nos levou, no dia de hoje, a aumentarmos a dívida da Câmara em mais de € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros). Isto não é demagogia, nós vamos pagar mais € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros) de juros. Aliás, o Plano de Saneamento Financeiro da Câmara foi estruturado, e está aí escrito, e foi calculado numa percentagem de spread de 0.5, nem isso se conseguiu, só com isso nos primeiros três anos vamos pagar mais € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) de juros do que está previsto no Plano de Saneamento Financeiro, basta fazer as contas. Podem não querer, estas coisas dão trabalho e não é de ânimo leve que nós vimos aqui dizer as coisas que vimos dizer e o Senhor Presidente da Câmara também tem que perceber e estar mais atento àquilo que nós dizemos. Eu não vi aqui dizer que todas as obras da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis custaram € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros). É bom que isto fique claro, o que eu vim dizer foi que aquelas obras que eu enunciei, no seu total, custam € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros) e os números são os números da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis ou então das suas entrevistas e se é mais do que isso então o Senhor é que não sabe o que é que anda a dizer nas entrevistas. A questão é esta: eu disse que aquelas obras que eu enunciei custaram no seu total € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros) e o Senhor Presidente diz que nós não sabemos as obras que andam a ser feitas. Eu ainda vou consigo a algumas visitas e sei o que a Câmara vai fazendo, mas também sei o que a Câmara não vai fazendo que é muito mais, portanto, essa é que é a questão. Agora, o que importa aqui referir Senhor Presidente, nós todos queremos o saneamento financeiro da Autarquia, o PS nunca o negou, aliás o PS apresentou maneiras diferentes e quase, não posso adivinhar nem fazer futurologia, mas se o caminho tivesse sido seguido desde a primeira hora, a definição de desequilíbrio financeiro estrutural, a esta hora o problema estava resolvido. Estava, porque se a recusa do visto era porque não cumpríamos o limite dos 50% já estava resolvido o problema. Não vamos entrar em diálogo, não nos leva a isso. Agora aquilo que nós queremos e o Dr. António Rosa também tentou de certa forma menosprezar, nós queremos resolver o problema dos fornecedores. O problema dos fornecedores não é só o problema do fornecedor que conseguiu um contrato de factoring, mas está a pagar juros por isso, e a Câmara Municipal lá desbloqueou a verba mas está a pagar ao banco. Esses fornecedores são uma parte e as colectividades? Senhor Dr. António Rosa, quantas colectividades do concelho tiveram e tem problemas financeiros, porque a Câmara Municipal não paga atempadamente os seus subsídios? E as Juntas de Freguesia? O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa e tem € 300.000,00 (trezentos mil euros) a receber da Câmara Municipal, se não me engano. Portanto, há aqui um conjunto vasto de entidades que não podem recorrer a Planos de Saneamento Financeiros e que têm de ter os seus problemas resolvidos. Portanto, não venha com a história de que há alguns fornecedores que fizeram contratos factoring e conseguiu-se resolver o problema. É certo, mas a grande maioria da dívida o problema não está resolvido e importa resolvê-lo e isso é que os Oliveirenses têm é que saber que isso nos vai custar muito, mas muito, dinheiro como disse o Dr. Fernando Pais, € 150,00 (cento e cinquenta euros) por hora, no mínimo, estamos a falar nos juros deste empréstimo, porque não esqueçamos que a Câmara tem outros empréstimos, que neste momento vão totalizar cerca de cinquenta e cinco milhões de euros, porque toda a dívida ficará com a banca, portanto, o total da dívida da Câmara só em juros nestes doze anos ultrapassa os € 16.000.000,00 (dezasseis milhões de euros). Nós estamos a ser amigos e estamos a cingir-nos apenas a este empréstimo. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

=====
 Eu acho que nós às vezes falamos linguagens diferentes, mas linguagens no sentido em que os signos linguísticos que eu utilizo, ou os signos linguísticos que a Bancada do PS utiliza não são propriamente português, devem ser de outra língua que não o português. E, portanto, eu volto a insistir numa questão que eu acho que é importante. Primeiro, devolver a acusação que nos fizeram de miopia. Temos aqui um médico e eu penso que miopia é aquele que não consegue ver bem ao longe, não é isso? Portanto, quem não consegue ver bem ao longe parece-me evidente que é o Partido Socialista, até porque não consegue ver aquilo que é efectivamente a obra realizada pela Câmara Municipal e, portanto, nesse aspecto penso que estamos em pólos completamente opostos. Não é aquela que desejaríamos, não é toda aquela que desejaríamos, é aquela que foi possível e é aquela que temos vindo a realizar com muito orgulho e vontade de fazer e continuar a fazer, como foi expresso também pelo Senhor Presidente da Câmara. Volto a insistir numa questão de total discordância com aquilo que o Helder Simões, e só para encerrar para nós não continuarmos nesta questão, mas eu acho que as pessoas que estão aqui presentes merecem ser esclarecidas e merecem ser no sentido objectivo. Disse o Helder Simões que se fosse declarado desequilíbrio financeiro estrutural o problema da dívida estava resolvido. Não estava. E eu tive o cuidado de pedir a alguém que projectasse o Acórdão do Tribunal de Contas e volto a citar aquilo que lá está: “A proposta de declaração de situação de desequilíbrio financeiro estrutural, deve fundamentar a impossibilidade de recurso a outros mecanismos, designadamente a adopção de Plano de Saneamento Financeiro”. Então, digam se, verdadeiramente, com este discurso que tanto tem feito bandeira por parte do PS, se com este discurso, verdadeiramente, o PS quer resolver ou ajudar a resolver este problema. Que assumimos plenamente, não é o PS o responsável por esta dívida porque nunca esteve, não tem estado e não vai estar no poder. Assumimos, assumimos a dívida como assumimos a obra da mesma forma sem problema nenhum. Mais, Senhor Presidente permita-me dizer só isto: não usamos nenhum mecanismo que outras Câmaras usam para “chutar para canto” ou “esconder a dívida debaixo do tapete”. Com isto termino. =====

=====
 Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

=====
 Muito obrigado, Senhor Vereador peço-lhe imensa desculpa pelo contratempo, mas tinham primeiro que usar da palavra os Membros da Assembleia e agora ao abrigo do n.º 5 do artigo 26.º do Regimento tem oportunidade de defender a honra. =====

=====
 O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira, do Partido Socialista, para defesa da honra. ===

=====
 Boa noite a todos. Eu, particularmente, no que diz respeito à discussão deste ponto fiquei surpreendido com a introdução que foi feita pelo Senhor Presidente da Câmara, uma vez que deu ênfase particular à actuação dos Vereadores e frisou um aspecto pequeno do nosso trabalho. Os Vereadores do Partido Socialista têm demonstrado desde o início deste mandato, e no mandato anterior já, têm tido uma postura de extrema responsabilidade relativamente a estas matérias e em tempo algum deixaram de ponderar, de discutir, de propor várias propostas, várias soluções, que infelizmente no anterior mandato não foram escutadas. E como não foram escutadas, de facto, assistimos hoje a este problema que, naturalmente, nos preocupa imenso. Foi discutido aqui por todos os elementos que entenderam usar da palavra e é óbvio que os Vereadores do Partido Socialista, no seu local, de uma forma responsável também o fizeram. Fizeram-no há um ano, quando pela primeira vez foi colocada esta questão, em que nós propusemos de imediato, e isto está em declaração de voto, portanto isto não são palavras

vãs, são palavras que ficaram em declaração de voto, disponibilizarmo-nos para estudarmos a melhor solução para resolver este problema. Dissemos também na altura, que nos parecia que o Município tinha entrado numa situação de tal maneira grave que o recurso ao mecanismo que se estava a ser tentado implementar seria desajustado, parecia-nos que aquilo que era apresentado como indicação objectiva de dados eram insuficientes. Solicitamos já em Dezembro, já depois do Acórdão proferido que negava o empréstimo uma reunião extraordinária antes da Assembleia em que foi aprovado exactamente a proposta do empréstimo inicial. Na manhã foi-nos concedida extraordinariamente essa reunião, nessa reunião além de nós, naturalmente, colocamos dúvidas sobre a posição do Município relativamente ao desequilíbrio se financeiro, se estrutural, nós não dissemos que era estrutural, dissemos que tínhamos dúvidas sobre isso, solicitamos que nos fosse apresentado um estudo e um plano de saneamento porque entendíamos que isso era uma condição, aliás entendíamos porque o Partido Socialista também o entendia, e isso era uma condição importantíssima para podermos ter o empréstimo. O Senhor Presidente da Câmara, aliás demonstrou-o aqui, tem dificuldades em trabalhar com este aspecto. E porquê? Óbvio, o Senhor Presidente da Câmara, eu já lho disse e ele pode ficar incomodado com isto, mas de facto é o principal pai desta dívida. Isto incomoda, naturalmente. Incomoda mas tem de ser assumido e ficava-lhe muito bem fazer esta “mea culpa”, ficava-lhe muito bem reconhecer perante toda a gente que houve erros de gestão graves, podiam utilizar esta linguagem, que foram cometidos no mandato anterior, aliás ocultados durante o ano 2005 e que, naturalmente, hoje estamos todos a pagar. Não é o Município, não são os Autarcas, são todos os Oliveirenses e isso de facto indigna-me. Como Vereador, não posso tolerar que sejam feitas afirmações muito ao de leve sobre a actuação dos Vereadores. Os Vereadores do Partido Socialista demonstraram e vão continuar a demonstrar que de facto estão lá para estar muito atentos àquilo que é feito na gestão do Município e não só para ir lá de quinze em quinze dias levantar a mão contra esta ou aquela opção. Nós temos tido uma posição responsável, votamos favoravelmente quando entendemos que votamos favoravelmente, justificamos sempre as nossas decisões em sentido contrário e até quando nos abtemos. Portanto, eu sobre essa matéria gostaria que os Vereadores, quando fossem proferidos aqui os nomes deles, fossem respeitados porque merecem esse respeito. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder à defesa de honra do Senhor Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira. =====

===== Eu queria dizer aos Senhores Vereadores do Partido Socialista de que não retiro uma palavra àquilo que disse. Como ficou claro, não ofendi em nada o Senhor Vereador Dr. Manuel Alberto. A sua intervenção é para marcar terreno interno dentro do Partido Socialista e eu não estou preocupado com isso. Eu sou o pai da obra que está feita em Oliveira de Azeméis, em todo o concelho de Oliveira de Azeméis, quer queiram quer não. Por isso mesmo, eu não abduco dessa posição e não vou estar a pedir-lhe desculpa. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Vamos então votar o ponto vinte e oito depois desta longuíssima, mas eu acho que profícua discussão, porque a clareza das intervenções de todos os elementos foi extraordinariamente importante para a matéria em apreço. =====

=====
 ===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a alínea a) do ponto número vinte e oito à votação, sendo deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com os seguintes votos: a favor - vinte e cinco do PSD; CDS/PP e Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; abstenções - quinze do PS e Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. = Seguidamente colocou à votação a alínea b) do ponto número vinte e oito à votação, sendo deliberado por maioria absoluta aprovar/ autorizar a contratação de empréstimo para saneamento/ consolidação parcial do passivo financeiro e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar todos e quaisquer esclarecimentos e informações que eventualmente venham a ser solicitadas pelo Tribunal de Contas, no âmbito do presente processo e operação de Saneamento Financeiro, com os seguintes votos: a favor - vinte e cinco do PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; abstenções: quinze do PS, CDS/PP e Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====*

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====*

=====
 ===== *Só para dar uma explicação ao Senhor Helder Simões, porque a merece e porque a colocou. No art.º 66.º do Regimento diz “O Presidente poderá convidar Membros do Governo ou outras personalidades cuja presença se justifique a tomar lugar na sala e a usar da palavra”. O Senhor Presidente da Câmara não tem de pedir autorização ao Presidente da Assembleia para ouvir um Técnico da Câmara, Senhor Dr. Carlos Afonso. Eu estou a ler, não estou a alterar, posso-lhe dar o meu, escusa de estar a pedir o Regimento para ver se eu estou a alterar a leitura, não lhe fica bem-fazer isso. O art.º 61.º, relativamente a especialistas “A Assembleia pode convidar a participar nos trabalhos especialistas sobre assunto constante na Ordem do Dia, com a finalidade de prestar informações ou esclarecimentos sobre aqueles aos Membros da Assembleia”. Aliás, Senhor Deputado Helder Simões, só para lhe dizer que o Senhor e a sua Bancada várias vezes têm apreciado as informações que são dadas pelos Técnicos da Câmara, portanto é só por causa disso. Mas eu só quero que sirva de esclarecimento, relativamente ao Regimento como sabem eu procuro ser escrupuloso no cumprimento do Regimento. Como sabem, a Assembleia pode recorrer da decisão do Presidente da Assembleia, caso discordassem dela. Leiam o Regimento e vejam os poderes do Presidente. =====*

=====
 ===== **Ponto vinte e nove:** *2.ª Revisão ao Orçamento e PPI – Aprovação. =====*

=====
 ===== *Presente a 2ª Revisão ao Orçamento de 2008, nas componentes de receita e despesa, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º2 das condições técnicas e do constante no ponto 8.3.1 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e a 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2008, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do constante no ponto 8.3.2 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. =====*

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

=====
 ===== *Trata-se da revisão ao Orçamento, para a inclusão dos € 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de euros) do empréstimo. =====*

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e nove à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto trinta:** Processo n.º 1961/87 – Armando Moreira Almeida – Margem de acerto nos termos dos n.ºs 2 e 4 do art.º 70 do RPDM. =====

===== Armando Moreira Almeida, residente no lugar de Toutinheira, freguesia de Macieira de Sarnes, deste município, vem em aditamento ao processo em epígrafe, requerer margem de acerto e rectificação para a área de quinhentos metros quadrados, considerada no PDM como espaços rurais, ficando classificada como espaços industriais. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar os devidos esclarecimentos. =====

===== Trata-se de um pedido de margem de acerto, que por ser de espaço rural para espaço industrial carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos art.ºs n.ºs 2 e 4 do art.º 70 do RPDM. Trata-se de um pedido de licenciamento para um pavilhão industrial. Neste momento este terreno que tem 560m², 60m² estão em espaço industrial e 500m² estão em espaço rural. Dar nota, conforme consta das informações anexas, que este local em Macieira de Sarnes é em grande parte um espaço industrial e entre esse espaço industrial e o arruamento existe uma faixa que no nosso entender, por razões de cadastro e de erro na definição dessa mancha do cadastro, só por lapso é que terá sido classificado com espaço rural. Existe esta possibilidade de margem de acerto, que é uma possibilidade legal, entendemos que esta mancha classificada como espaço rural está desintegrada e que, portanto, deve ser aprovada esta margem de acerto que irá corrigir o lapso que foi feito na altura, porque não existia e devido a esse reconhecimento de erros cadastrais é que quem elaborou este PDM também definiu esta possibilidade das margens de acerto e vai potencializar a viabilização de uma indústria num espaço que devia estar classificado como industrial. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Dr. Carlos Afonso Oliveira. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Carlos Afonso Oliveira, do PS. =====

===== O Partido Socialista já levantou em tempos esta questão das margens de acerto e solicitou, ou melhor, solicitava à Câmara que sempre que viessem essas margens de acertos viessem acompanhadas de pareceres emitidos pela Equipa do PDM. Temos aqui mais uma situação de margem de acerto e o que se verifica é que toda aquela mancha é uma mancha de área rural e aquando a elaboração do PDM, para que houvesse alguma consonância com o que efectivamente existia no local, quer era uma unidade industrial, ficou assinalada como área industrial aquela fábrica e, portanto, não é mais nada. O que se pretende com esta margem de acerto é aumentar uma área industrial, quando na realidade o que está em causa é na realidade

uma área rural. Se atentarmos aos pareceres do Chefe de Divisão, são ambos, os dois pareceres que foram juntos a este processo de obras, são negativos para esta margem de acerto e foram emitidos pelo Chefe de Divisão, o Arqt.º Luís Castro, um em 17/11/2007 e outro em 25/03/2008. É o próprio a dizer que mantém a proposta de indeferimento da margem de acerto requerida dado que esta não reúne os requisitos de excepcionalidade determinados no art.º 70.º Estamos aqui perante uma situação em que os próprios Técnicos da Câmara entendem que não é de dar, de deferir esta pretensão do requerente quanto à sua margem de acerto. Portanto, o Partido Socialista, com base nesta informação técnica da Câmara, dos seus Técnicos e com base num princípio que já aqui elencou em 2006, enquanto estas margens de acerto não vierem acompanhadas com pareceres técnicos favoráveis, não pode votar favoravelmente este tipo de pretensões. Portanto, o Partido Socialista vai votar contra. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para dar explicações. =====

===== Eu só queria dizer que as decisões sobre as margens de acerto não são dadas pelos Técnicos. Os Técnicos emitem os seus pareceres e depois tem que haver uma apreciação dos Órgãos Autárquicos eleitos, que ou tenham posições políticas assumidas relativamente a algumas matérias ou não têm. Nós em sede de reuniões de Vereação também temos sido confrontados sempre com estas posições em que as pessoas se baseiam nos Técnicos. Para isso não era necessário nem ir à reunião de Câmara, nem vir à Assembleia Municipal para aprovar as margens de acerto. Portanto, este fundamento é um fundamento legal, já tivemos oportunidade e não temos receio de ser fiscalizados pelo IGAT sobre as várias aprovações de margens de acerto, muitas investigações houveram e o IGAT saiu daqui com consciência de que a Câmara aprovava correctamente as margens de acerto. Não temos mais nada a dizer quanto a isso. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Dr. Carlos Afonso Oliveira, do PS. =====

===== Então coloca-se a questão: para quê pedir os pareceres técnicos? =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra Senhor ao Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS. =====

===== Dirijo-me ao Senhor Presidente da Câmara, para lhe perguntar se é efectivamente, e também ao Vereador do Pelouro naturalmente, difícil satisfazer esta pretensão, julgo que ela não traria qualquer inconveniente a esta Assembleia, bem pelo contrário. Esta Assembleia quando tem informação de qualidade e quando a informação lhe é disponibilizada, com certeza que poderá decidir de uma forma mais correcta e responsável. Portanto, eu julgo que não seria pedir um esforço assinalável à Autarquia para que dentro da medida do possível munisse estes pedidos de margem de acerto e poderão eventualmente surgir outros, é natural que aparecem, do parecer da Equipa do PDM, que acho que é fundamental. Acho que e uma entidade, já aqui vimos hoje os Técnicos da Autarquia serem respeitados, a Equipa de Revisão do PDM com certeza que lhe reconhecemos, como reconhecemos aos Técnicos da Autarquia, mérito, competência técnica, muito mais competência do que nós naturalmente para decidirmos sobre estas coisas, portanto, eu ficaria muito mais descansado, julgo que todos nós ficaríamos muito mais descansados se esses pareceres da Equipa de Revisão do PDM pudessem

acompanhar essas margens de acerto. Não se trata aqui de nenhuma querela política, trata-se de uma questão de sensatez pura e simples. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Fica registada a sugestão em acta, do Partido Socialista, do Eng.º Joaquim Jorge, relativamente a esta matéria. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta à votação, sendo deliberado por maioria aprovar a margem de acerto apresentada nos termos dos n.ºs 2 e 4 do RPDM, com os seguintes votos: a favor - vinte e cinco do PSD, CDS/PP e Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; contra - quinze do PS; abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

*=== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ===*

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Dar só uma explicação relativamente à última Assembleia Municipal, ao mecanismo que foi feito de registo da formulação das questões que são colocadas, que a resposta não veio a esta que é uma Assembleia Municipal Extraordinária, vem à próxima Assembleia Municipal Ordinária. Já estamos a fazer a monitorização mensal e o acompanhamento para que não volte a acontecer que os Municípios fiquem sem resposta. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Artur Costa e Altino Tavares. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Artur Costa, residente nesta cidade, que disse: =====

===== Vai no próximo dia 12, ou seja de hoje a oito dias, ser prestada homenagem ao mui ilustre Oliveirense Dr. José da Costa Sousa Pinto Basto, dado que nesse dia, há duzentos anos, aqui nasceu na então só Rua, nesta ainda jovem vila, na altura com apenas nove anos de criação. Não deixará de ser oportuno dizer que é a seu avô materno, António José Basto, oriundo de Terra de Basto, a quem mais se deve a criação do concelho de Oliveira de Azeméis, a 05 de Janeiro de 1799. Do convite oficial que irá ser enviado a todos V. Exas., bem como à população concelhia em geral, constará a programação, que não sendo de pompa, resultará num preito de lembrança daquele que veio a ser um dos maiores Oliveirenses, “a que, a nossa terra deve assinalados serviços e que mais a honrou pela integridade do seu carácter”. Abstendo-me de citações ou considerandos antecipados, não deixo de referir que por essa homenagem muito tenho pugnado, uma vez que no meu corpo circula sangue e existem genes daquele que foi meu trisavô, não tendo conhecimento que qualquer outro parente se motivasse ou movimentasse na recordação do seu nascimento. Acresce ainda que minhas filhas terão em dobro tal quantidade, dado que a mães, também ela é neta de um outro neto do homenageado, o que, provavelmente, não sucederá com qualquer outro elemento da sua descendência. Não pelo que me respeita, mas pelo elevado prestígio e contributo para o início do engrandecimento desta região que privilegiou, bem como outros que se lhe seguiram, como seus filhos Ernesto e Artur

José da Costa Sousa Pinto Basto, o Prof. Bento Carqueja, Domingos Costa, etc., e que continuando na memória dos que se orgulham do seu concelho, recordando-os e compreendendo-os, imitá-los, será uma obrigação que os verdadeiros Oliveirenses devem assumir. Infelizmente, nas últimas dezenas de anos, poucos são os que tenham feito... Meus senhores, a presença daqueles que possam fazer, nas cerimónias marcadas para o dia 12, servirá para demonstrar que a história local nos merece tal vassalagem. Compareçam! Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Altino Tavares, residente nesta cidade, que interveio da seguinte forma: ===

===== Recebi resposta à minha pergunta datada de 27 de Dezembro de 2007 e agradeço a todos os intervenientes que de alguma forma fizeram o seu melhor, nomeadamente ao Senhor Presidente da Mesa senhor Hermínio Loureiro. Porque de alguma forma pretendo contribuir para o desenvolvimento da nossa terra, peço que V. Exas. Senhores Presidentes, Senhores do Executivo e Senhores da Assembleia defendam o solo rural, pois andamos a cimentar os melhores solos, perdendo um recurso fundamental para nos dar alguma autonomia alimentar, passo fundamental, para combater a especulação e, nalguns casos, a corrupção. Já que tanto se fala na sinalética e tanto tempo e despesa se desperdiça nesta área, V. Exas. poderiam e para isso pretendo sensibilizar as pessoas envolvidas nessa área que olhem também para o pavimento, para as valetas, para os passeios, para os locais ajardinados e, comuniquem por escrito a quem de direito o que está mal, como fazendo parte do seu trabalho. Outro assunto que pretendo sensibilizar para que não passe outro ano ao abandono e sem nenhuma manutenção, é a nossa entrada na cidade em Santo António, para que quem entre em Oliveira de Azeméis não tenha a ideia de que entrou no terceiro mundo, pelas condições que desde sempre o pavimento apresenta, como nosso cartão de visita. Ao longo do tempo que se realizou as feiras de artesanato no Parque de La-Salette, desta cidade, de ano para ano o visitante afluí em menor número. O mal é da responsabilidade da organização, ou de alguém que não autoriza que se faça algo com qualidade? Onde esteve neste evento a comunicação e imagem? Quando existe um evento, existem despesas quer para quem organiza quer para os participantes. Ora se não há divulgação, se não há algo que supere o que foi feito de atractivo no ano anterior, no chamamento das pessoas e em dar a conhecer e mostrar o que existe de inovação, o melhor é não se fazer nada ou então mudar o nome do evento, de feira de artesanato para amostra de artesanato. O certo é que realizou-se a XIV feira de artesanato com falhas graves – pela falta de participação das Juntas de Freguesia, das associações e dos artesãos Oliveirenses, pela falta de comunicação e divulgação, pela falta de diversidade no que de melhor existe no nosso concelho, também pela falta de espaço para dar a possibilidade a muitos Oliveirenses de participarem. Porque de alguma forma participei neste evento, tive tempo demais para verificar, o que me pareceu que poderiam fazer, se existir vontade política e vontade de fazer dos nossos eventos, uma referência na qualidade e organização ao mais alto nível, feita por Oliveirenses e para os Oliveirenses e para todos os que nos visitem. 1.º Dar prioridade à qualidade, à inovação, à diversidade apresentada por todos que pretendam participar. 2.º Dar a conhecer às Juntas de Freguesia e às Associações, do evento e exigir destas a sua participação a todos os níveis, quer na pesquisa e selecção dos elementos que deverão representar no evento, quer também na sua divulgação. 3.º Para complemento deste evento, juntar a gastronomia, disse juntar a gastronomia, em que as Juntas de Freguesia, Associações, terão de seleccionar o que de melhor sabem fazer pela gastronomia regional. 4.º Deslocar o local do evento junto do lago, para a entrada do parque. Porque neste espaço tem lugar para todos os expositores, tem lugar para a

gastronomia, tem lugar para um palco, tem lugares para muitos milhares de pessoas, muito estacionamento e fácil acessibilidade para pessoas, novas e velhas. 5.º Três dias de evento das 20h às 24h – as Juntas de Freguesia e as Associações preencheram este tempo com bandas, ranchos, grupos musicais e cantares ou outras actividades. O quarto dia de evento das 20h às 23h será da responsabilidade da organização o seu preenchimento. Também, enquanto Deus me der forças e lucidez para pensar, V. Exas. não vão livrar-se deste Oliveirense e do seu espírito crítico, que procura não ser injusto, no que diz, nem no que faz. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Para além do espírito crítico são as sugestões que ficam, que julgo que merecem todo o acolhimento e serem analisadas e estudadas, porque isto é um estudo claro e pleno de cidadania que acho que todos temos de agradecer. =====

===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da acta relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar esta Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia disse: =====

===== Queria agradecer a colaboração de todos para o desenrolar dos trabalhos. Excedemo-nos todos um pouco nos tempos, relativamente ao ponto vinte e oito, mas acho que era de elementar justiça, tendo em conta a importância das matérias. Espero que todos tenham passado umas férias óptimas, porque ainda durante o mês de Setembro nos vamos voltar a ver e eu penso que apesar da temperatura do ar baixar, a temperatura da Assembleia vai ter tendência a subir, mas julgo que saberemos todos interpretar esse clima. Boa noite a todos e muito obrigado. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram 22h, da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. ==